ANNO LI. NUMERO 167 — SABBADO 24 DE JULHO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Ferreira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Rosbaco, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J.A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 23 de julho.

A commissão incumbida de estudar o projecto que concede auxilio ás companhias que estabelecerem e explorarem engenhos centraes, acaba de apresentar o parecer respectivo.

VERSAILLES, 22 de julho.

Na sessão de hoje a Assembléa Nacional approvou o parecer da Commissão dos Trinta, que conclue pelo adiamento dos trabalhos legislativos de agosto a novembro proximos.

COMMERCIAES

PARIS, 22 de julho.

Titulos de 5 % da renda franceza, 105 francos e 25 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 30 centimos por £.

BERLIM, 22 de julho.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 48 PFENNIGE por £.

LONDRES, 22 de julho.

Consolidados inglezes de 3% a 94 3/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 95.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços sem alteração; os americanos bons de Pernambuco e da Bahia 19 sch. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 22 de julho.

Mercado de algodão calmo; venderam-se hoje 1,800 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 7 3/4 d., e o dito de Santos 7 1/2 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços de hontem.

HAVRE, 22 de julho.

Algodão ordinario de Pernambuco 92, dito dito de Sorocaba 91 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

HAMBURGO, 22 de julho.

Mercado de café com boa procura para especulações, tendendo os preços a alçar.

ANTUERPIA, 22 de julho.

Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

NOVA YORK, 22 de julho.

Cambio sobre Londres 4-87.
Preço do ouro 113.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores; o do Rio FAIR CARGOES 18 1/4 a 18 1/2, e o GOOD CARGOES 19 a 19 1/4 CENTS por libra.
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 7,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 23 de julho.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, 26 7/8 a 27 d. particular.
Cambio sobre Paris 358 réis por franco.
Mercado de café calmo; o de primeira qualidade bôa de 6$300 a 6$150 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 23 de julho.

Procedente do Rio de Janeiro chegou hoje aqui, pela manhã, e sahio á tarde para Pernambuco o vapor nacional *BAHIA*.

BAHIA, 23 de julho.

Cambio sobre Londres 26 5/8 d. bancario, 26 7/8 a 27 d. particular.
Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

PARA', 23 de julho.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 26 7/8 d. particular.
Borracha fina e cacáo sem alteração.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 1875.

1.ª secção.

Officios:

—Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — A' vista do parecer do Dr. delegado interino do cirurgião-mór do exercito, annexo a informação de V. Exc., de hontem datada, sob n. 241, tenho por conveniente que o recruta Raymundo José Baptista seja submettido á nova inspecção de saude, afim de conhecer-se se effectivamente soffre elle desarranjo mental, conforme allega João Francisco Martins, no requerimento sobre que versa a citada informação.

— Ao mesmo. — Expeça V. Exc. suas ordens, afim de que apresente ao Dr. chefe de policia, no dia 17 do corrente, um official de 1.ª linha que deverá conduzir para a provincia da Parahyba, no vapor *Ceará*, o major da guarda nacional, Antonio de Lellis Souza Pontes.

— Ao mesmo. — Sirva se V. Exc. de dar suas ordens, afim de que uma guarda de honra se ache postada em frente a igreja do Paraizo, ás 3 horas da tarde do domingo 21 do corrente, afim de acompanhar em procissão a sagrada imagem de Senhor Bom Jesus das Chagas.

— Ao mesmo. — Informe V. Exc se o indio Manoel Ignacio, pertencente á aldeia de Cimbres, e preso pelo coronel João Vieira de Mello e Silva, segundo declara o director parcial dessa aldeia, já assentou praça, e em que data.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Raymundo Libanio da Conceição, que se acha no deposito com o nome de Raymundo Joaquim Libonio, o qual provou ser casado com Francisca Maria da Conceição.

— Ao mesmo. — Respondo ao officio de hontem datado, sob n. 244, dizendo lhe que mande dar baixa do exercito ao soldado voluntario do 2.º batalhão de infantaria, Graciano Gomes Jacob, e apresental-o ao Dr. chefe de policia como desertor da guarda local de Ipojuca.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Concedo a autorisação que pede V. S. em seu officio de hontem datado, sob n. 276, para comprar no mercado, com destino á praça d'armas do vapor de guerra *Paraense*, um encerado com 5,ᵐ60 de comprimento e 7,ᵐ35 de largura. — Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao director do arsenal de guerra. — Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido, que faz o almoxarife do hospital militar, de duas guaritas para abrigo das sentinellas, que devem vigiar os doentes e presos alli em tratamento.

2.ª secção

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia — Tendo a praça da guarda local do municipio de Ipojuca, Graciano Gomes Jacob, desertado, e alistado se voluntariamente no 2.º batalhão de infantaria, determino nesta data, que se lhe dê baixa do serviço do exercito, e seja apresentado a V. S., afim de ter o conveniente destino.

— Ao commandante do corpo de policia. — Recommendo a V. S., que providencie em ordem a ser promptamente instaurado o conselho de julgamento, a que tem de responder o cabo de esquadra da 1.ª companhia do corpo sob seu commando, Pedro Rodrigues Branco, a quem se refere seu officio n. 125 de 12 do corrente.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 1.º escripturario do consulado provincial, Ulysses Cockles Cavalcante de Mello, e tendo em vista o attestado medico por elle exhibido, resolve conceder lhe seis mezes de licença, com todos os vencimentos, nos termos da 2.ª parte do § 4º do art. 1º da lei n.º 1.108 de 29 de maio de 1873, para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao inspector da thesoraria de fazenda. — Declaro a V. S. que, á vista do exposto em seu officio de 13 do corrente, sob n. 253, serie J, fica designado o salão do 1.º andar do edificio em que funcciona á assembléa legislativa provincial, afim de nelle ter lugar o concurso a que se vai proceder para preenchimento dos lugares de praticantes a que allude o citado officio, devendo essa inspectoria entender-se a tal respeito com o 1.º secretario da mesma assembléa.

— Ao mesmo. — Em vista do que pondera o engenheiro das obras publicas geraes, no officio por copia, recommendo a V. S., que mande entregar ao emprezario das obras executadas do pequeno semiario de Olinda, Desiderio Pedro de Araujo o importancia por elle recolhida nessa repartição para caução da fazenda.

— Ao mesmo. — Na conformidade do que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio de 12 do corrente, sob n. 296, mande V. S. pagar aos negociantes Camillo & Duarte a quantia de 5$320, constante da conta junta em duplicata, despendida pelo delegado do Bonito com os recrutas Izidoro Bispo Professor e Laurentino José Cavalcante, vindos d'aquella localidade e apresentados ao general commandante das armas, em 4 de fevereiro ultimo, com destino ao serviço do exercito.

— Ao inspector da thesouro provincial. — Para a guarda local do municipio de Serinhãem, mande Vmc. fornecer ao cabo Francisco da Silva Cavalcante Mello, fardamento para uma praça, excepto calçado e gravata correspondente a 6 mezes, fazendo a competente descarga, por ser em substituição de outra.

— Ao Mesmo. — De accordo com os arts. 144 e 145 do regulamento de 17 de novembro ultimo, mande Vmc. adiantar 109$ a Antonio Ferreira Olsipo; 200$000 á Rita Maria Gomes de Souza; e 100$000 a André José de Almeida Catanho; contratados o primeiro para reger a cadeira de Salgueiro, a segundo a do sexo feminino de Floresta e o terceiro a de S. José de Ingazeira. — Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao mesmo — Chamo a attenção de Vmc para a observancia e execução do disposto no art. 33 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — Transmitto a Vmc. para os devidos fins, as inclusas contas da quantia de 124$740 despendida na casa de detenção durante os mezes de janeiro e fevereiro deste anno com o sustento dos presos pobres de outras provincias, inclusive os vindos do presidio de Fernando de Noronha

— Ao mesmo. — A' vista das inclusas relações nominaes, mande Vmc. pagar ao commissario de policia do municipio do Bonito, ou a quem mostrar-se por elle autorisado, os seus vencimentos relativos ao mez de fevereiro ultimo, e bem assim o soldo do sargento, cabos e praças da respectiva guarda local, correspondente ás datas comprehendidas no periodo decorrido de 11 a 28 do citado mez, na conformidade do que solicitou o mesmo commissario no officio que por copia remetto a essa inspectoria, afim de ter em attenção a ultima parte.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data approvado o orçamento e clausulas por copia juntas para execução dos reparos urgentes de que precisa a ponte de Arrombados, avaliados em 1:192$400, recommendo a Vmc. que mande pol os em praça.

— Ao mesmo. — Na conformidade do que solicitou o commandante do corpo de policia em officio de 13 do corrente sob n. 127, mande Vmc. abonar por adiantamento, um mez de vencimentos ao official do mesmo corpo, que se acha em commissão na cidade de Goyanna, a contar do 1.º de abril vindouro, 51 dias de soldo a 5 praças que para alli vão destacar, a contar do dia 11 deste mez, e soldo correspondente aos mezes de maio e junho vindouros e ao restante do corrente, a cinco praças que vão destacar em Aguas Bellas, a contar tambem de 11 deste mez. — Fizeram se as communicações do estylo.

— Ao mesmo. — Para seu conhecimento e devidos fins, remetto a Vmc. a inclusa copia do officio que em 2 do corrente dirigio me o commandante de policia do municipio de Serinhãem, com relação ao recolhimento da quantia de .... 9$400, resultante de soldo da praça da guarda local d'aquelle municipio, José Ignacio da Silva, que desertou.

— Ao mesmo. — A' vista da inclusa conta documentada, mande Vmc. pagar a Firiden Brothers, emprezarios da illuminação publica, a quantia a que tiverem direito pelo gaz consumido na illuminação desta cidade, durante o mez de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo. — Recommendo a Vmc. que providencie no sentido de só ter lugar a 8 de abril proximo vindouro a arrematação annunciada para 18 do corrente do lanço 2.º da estrada de Itapissuma a Nazareth, conforme requereu Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, que pretende habilitar-se perante esse thesouro para a referida arrematação.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor de Pedra Tapada, José Firmino Ribeiro, sobre o que informou a inspectoria da instrucção publica, em officio de hontem datado, sob n. 88, resolve prorogar por 2 mezes, com venci[illegible] [illegible] o tempo que foi [illegible].

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Accuso o recebimento [illegible] de fevereiro findo, com o qual V. Exc. remetteu-me [illegible] exemplares impressos [illegible] das leis promulgadas [illegible] e dos regulamentos para execução das leis [illegible].

— Ao inspector geral interino da instrucção publica.—Devolvo a copia do officio do director da escola normal, que acompanhou ao officio que Vmc. dirigio me em 13 do corrente, sob n. 81, afim de que Vmc. emitta seu parecer, ouvindo ao conselho litterario sobre a deliberação tomada por aquelle director.

— Ao mesmo.—Concedo a approvação que Vmc. solicitou em officio n. 80, de 13 do corrente, relativa ao requerimento feito pelo capitão José Fernandes da Silveira Daltro, para reger cadeira publica de instrucção primaria, por meio de contrato.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear os Drs. Pedro de Atahyde Lobo Moscoso, Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, e Gervasio Rodrigues Campello, para organisarem um projecto de regulamento sobre o modo de se conservar o calçamento desta cidade, tendo em vista os arts. 24 e 61 da lei do orçamento vigente.

Officios:

— Ao Dr. Pedro de Atahyde Lobo Moscoso.—Tendo por acto desta data nomeado V. S. e os Drs. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, e Gervasio Rodrigues Campello, para organisar um projecto de regulamento sobre o modo de se conservar o calçamento desta cidade, tendo em vista os arts. 24 e 61 da lei do orçamento vigente; assim o communico a V. S., para os fins convenientes, esperando que aceitará essa incumbencia.—Iguaes *mutatis mutandis* aos demais nomeados.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Approvando as conclusões do seu relatorio de 13 do corrente, sob n. 74, relativas á commissão de que está incumbido no interior da provincia o engenheiro Luiz Emilio Dombre, assim como as despezas até agora feitas na importancia de 1:493$500, tenho a dizer que os estudos do açude de Villa Bella devem referir-se aos reparos, e que cumpre mandar estudar o melhor local de um açude no leito do rio Capibaribe, proximo á villa do Limoeiro, para abastecimento d'agua a esse lugar, outro em Bom Jardim no leito do rio Tracunhãem, e que possa ser utilisado pela população dessa villa, um em Buique e outro em Panellas; certo de que nesta data ordeno ao inspector do thesouro provincial que mande entregar ao referido engenheiro a quantia de 1:843$500, que com a de 156$500, perfaz a de 2:000$000, para continuação de sua commissão, e adiantar ao apontador Antonio Affonso da Costa Carvalho, os vencimentos que pertencem nos mezes de março, abril, maio e junho deste anno.

— Ao Rvd. vigario da freguezia de Serinhãem.—Em resposta á consulta constante do officio de V. Rvma. de 4 do corrente, cumpre-me dizer-lhe que, ainda sob o imperio da legislação antiga, eram considerados irrevogavelmente livres os escravos alforriados sob condição de prestar seus serviços durante certo espaço de tempo. E nem outra podia ser a interpretaçao das leis vigentes, porque aquelle que, a titulo oneroso, cede e traspassar o dominio, não mais tem direito á cousa cedida e sim ao cumprimento da obrigação, ou esta seja representada em moeda ou em valor equivalente.

Applicando á hypothese vertente essa theoria, resultante de genuina interpretação, aliás confirmada pela jurisprudencia dos tribunaes do paiz, reconhecerá V. Rvma. que o escravo que então adquiria a liberdade, sob condição de prestar serviços, ficava somente obrigado ao cumprimento dessa condição, voluntariamente ou pelos meios legaes, e jámais sujeito a tornar ao antigo estado. Se assim era, mais facil se torna a resposta da sua consulta depois de promulgada a lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871; pois o art. 4º § 5º, confirmando sem duvida a doutrina supra, estabelece que a alforria, com a clausula de serviços durante certo tempo, não ficará annullada pela falta de cumprimento da mesma clausula.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor façam transportar a Maceió, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Bahia*, o capitão tenente Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, e bem assim á Bahia, um recruta da armada, e á côrte dous ditos, os quaes serão mandados apresentar a bordo pelo chefe de divisão commandante da divisão naval do 2º districto.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da justiça, no vapor que segue proximamente, á Anna Maria da Conceição, mulher do sentenciado Tiburtino José dos Santos, que alli se acha, e a seus filhos menores Alexandrina e José.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo autorisado o director do arsenal de guerra a fornecer ao hospital militar duas guaritas para abrigo das sentinellas que devem vigiar os doentes e presos em tratamento; assim o manda declarar V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 243.

— Ao mesmo.—De ordem de S Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. Exc. o passe para a senhora do alferes honorario, Octaviano Alfredo Gomes Padilha, que se acha em Palmares; assim fica respondido o officio de V. Exc, datado de hoje, sob n. 245, que cobre outro do coronel commandante do 9º batalhão de infantaria, sob n. 135, com data de hontem.

— Ao chefe de divisão naval do 2º districto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as necessarias ordens no sentido de ser transportado para Maceió, no vapor *Pará*, o capitão tenente Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, para a Bahia, um recruta da armada, e para á côrte dous ditos; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 93.

— Ao capitão do porto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os fins convenientes, que por despacho desta data, concedeu ao recruta de marinha, Manoel José Olympio Baptista, o prazo de 15 dias, para provar isenção legal.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data se expedio ordem ao general commandante das armas, afim de fazer apresentar-lhe um official de 1ª linha, que deve acompanhar para a provincia da Parahyba o major Antonio de Lellis Souza Pontes.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 12 do corrente, sob n. 296, que nesta data se autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a fazer pagar aos negociantes Camello & Duarte a quantia de 5$120, despendida com os re[illegible] a que allude o citado officio.

4.ª secção.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, queira V. S mandar entregar ao inspector da thesouraria de fazenda, a chave do salão do 1º andar do edificio em que funcciona a assembléa legislativa provincial, afim de alli ter lugar o concurso a que se vai proceder perante o mesmo inspector.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que o coronel Coriolano Vell[illegible] da Silveira offereceu á provincia um terreno com 80 palmos de frente e 150 de fundo, situado na villa de Gamelleira, para nelle edificar-se uma casa destinada á escola primaria dalli. Outro sim, que em 11 do corrente expedio-se ordem ao thesouro provincial para receber aquelle terreno por escriptura publica.

5ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia, tendo nesta data approvado o orçamento e clausulas que acompanharam o officio de V. S., de hontem datado, sob n. 77, para a execução dos reparos urgentes da ponte dos arrombados, manda communicar-lhe que ordenou sejam elles postos em praça.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. o passe, de que trata o seu officio de hontem datado, sob n. 78.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 1875.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—A' vista das ponderações feitas pelo Dr. delegado do cirurgião mór do exercito, no officio annexo ao de V. Exc., de 1º do corrente, sob n. 183, com as quaes concorda o inspector da thesouraria na sua informação de 15 deste mez, sob n. 263, serie J, tenho resolvido que os medicamentos destinados á enfermaria do presidio de Fernando de Noronha, sejam fornecidos pela pharmacia do hospital militar, visto como é applicavel a mencionada enfermaria a disposição do art. 204 do regulamento do corpo de saúde do exercito, datado de 7 de março de 1857. Cumpre, pois, que neste sentido expeça V. Exc. as suas ordens ao director daquelle estabelecimento.

— Ao mesmo.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 8 do corrente, que no proximo futuro exercicio, será attendida a reclamação de V. Exc., constante do seu officio de 2 de julho do anno passado sob n. 514, no sentido de ser collocada uma penna d'agua no quartel das Cinco Pontas; assim lh'o communico, em solução ao citado officio.

— Ao mesmo.—Para cumprimento da circular do ministerio da guerra, de 4 do corrente, sirva-se V. Exc. de informar quaes os medicos contratados empregados na guarnição desta provincia, e bem assim se ha necessidade de mais medicos militares, para tratarem dos officiaes existentes, afim de serem enviados os que forem precisos.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. desembarcar 5 emigrantes chegados hoje do Rio de Janeiro no vapor *Ceará*, e aloja-los nesse arsenal por espaço de 8 dias.

— Ao capitão do porto.—Communicando-me o Sr. Joseph W. Stryker, haver na data de 15 do corrente reassumido o exercicio do seu cargo, de consul dos Estados-Unidos da America; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento.

— Ao director do arsenal de guerra.—Deferindo o requerimento de Joaquinna Francelina da Conceição, recommendo a Vmc. que mande submetter á inspecção de saúde o menor aprendiz artifice, filho da supplicante José Dias dos Santos, entregando o resultado da inspecção á peticionaria, para fazer della o uso que lhe convier.

— Ao Sr. Joseph W. Stryker.—Fico inteirado de haver o Sr. Joseph W. Stryker reassumido no dia 15 do corrente, conforme communicou-me em officio da mesma data o exercicio do seu cargo de consul dos Estados Unidos da America, do que passo a dar sciencia ás estações competentes. Com este motivo reitero ao Sr. Stryker as seguranças de minha perfeita estima e distincta consideração. —Fizeram se as communicações do estylo.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 308, de hontem, resolve demittir do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Olho d'Agua dos Bredos, do termo de Cimbres, a Leonardo Pacheco Couto Duque.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 308, de hontem resolve nomear para o cargo de 1º supplente do subdelegado do districto do Olho d'Agua dos Bredos, do termo de Cimbres, ao actual 2º, Jeronymo Pacheco de Albuquerque.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 310, de hontem, resolve exonerar do cargo de subdelegado do 2º districto do termo de Serinhãem, a José Francisco Accioli Lins, por ser incompativel o mesmo cargo com o de supplente do juiz municipal.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 310, de hontem, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 2º districto do termo de Serinhãem ao cidadão Gonçalo Francisco Accioli Lins.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em consideração á proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 309, de hontem, resolve crear mais um districto de subdelegacia no termo de Cimbres, com a denominação de Alagoinha, e tendo os limites seguintes: Partindo da fazenda Catolé no limite de Pesqueira com Cimbres, segue para o nascente pela entrada geral até Varzinha, e d'ahi á fazenda Lagôa de Cavallos, d'onde segue pela entrada de S. Bento, deixando para o novo districto a fazenda Liberalsinho, e todas as que ficam ao poente da mesma estrada até encontrar a freguezia de S. Bento, que fará o seu limite ao sul, assim como a de Cimbres faz ao poente.—Remetteu-se por copia ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 309, de hontem, resolve nomear para o cargo de subdelegado do novo districto de Alagoinha, do termo de Cimbres, 1º, 2º e 3º supplentes do mesmo subdelegado, aos cidadãos Severiano Camello Pessoa de Siqueira, Antonio Bento Gomes de Almeida, Manoel Antonio de Torres Gallindo e Manoel da Costa e Souza, na ordem em que se acham.

Officio:

— Ao 1º promotor publico do Recife.—Remetto a Vmc., para proceder nos termos da lei, copia da exposição dos lentes da Faculdade de Direito, relativamente ao procedimento do bacharel Silvio Romero, por occasião da defeza de theses, que emprehendera ultimamente, a qual exposição foi endereçada para esse fim pelo director interino da mesma Faculdade, em officio de 16 do corrente, tambem junto por copia.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Devolva-me V. S. a conta dos telegrammas a que se refere o seu officio de 13 do corrente, sob n. 254, serie J, afim de requisitar-se os esclarecimentos solicitados por essa inspectoria.

— Ao mesmo.—Aos emigrantes chegados hoje do Rio de Janeiro, constantes da relação junta, mande abonar a diaria de 1$280 por espaço de 8 dias, correndo a despeza pela verba competente.

— Ao mesmo.—Devolvo a V. S. o titulo de nomeação do bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha, para o lugar de administrador interino da recebedoria de rendas, afim de ter o conveniente destino.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, Severiano Camello Pessoa Cavalcante, assumio em 25 de fevereiro ultimo, o exercicio pleno de seu cargo.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data, de accordo com a sua informação de 15 do corrente, sob n. 265, serie J, dada ácerca das ponderações feitas pelo Dr. delegado interino do cirurgião mór do exercito, resolvido que os medicamentos destinados á enfermaria do presidio de Fernando de Noronha, passem a ser fornecidos pela pharmacia do hospital militar, visto que sendo o referido presidio considerado como fazendo parte desta provincia, é applicavel á sua enfermaria a disposição do art. 204 do regulamento do corpo de saude do exercito, de 7 de março de 1857; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e direcção.

— Ao mesmo.—A' vista do que informou V. S em officio de hontem datado, sob n. 273, serie J, nesta data approvei o contrato celebrado pelo engenheiro director das obras de conservação dos portos com Soares do Amaral & C., em 11 de fevereiro ultimo, para o fornecimento de cimento Portland ás obras a cargo do mesmo engenheiro, por espaço de 6 mezes e a preço de 10$800 á barrica.

— Ao mesmo.—Dando provimento ao recurso junto interposto por Antonio Felippe de Oliveira, e tendo em vista a informação de V. S., de 15 do corrente, sob n. 263, serie J, recommendo-lhe que mande relevar-o da multa imposta pelo collector geral do municipio do Brejo da Madre de Deus, por não haver dado á matricula no prazo legal o menor João, filho de sua escrava Joaquina.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que sob a responsabilidade desta presidencia, mande abonar ao bacharel Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, presidente nomeado para a provincia do Piauhy a ajuda de custo da quantia de 3:000$ e bem assim em dinheiro com o augmento da terça parte de que trata o regulamento de 4 de outubro de 1871, as passagens a que tem direito para si e sua familia composta das pessoas constantes da relação junta por copia.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel Angelo Jansen de Castro e Albuquerque, tomou posse em 7 do corrente, do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta, para o qual fôra nomeado por decreto de 30 de janeiro ultimo, assumindo em seguida o de juiz de direito interino da respectiva comarca.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Ao alferes do corpo de policia José Pereira da Silva Guimarães, que tem de seguir em commissão para o districto de Canhotinho, mande Vmc. abonar por adiantamento, 2 mezes de vencimentos e bem assim á praça que o ha de acompanhar, soldo correspondente ao mesmo tempo, contando se taes abonos do 1º de abril vindouro; na conformidade do que solicitou o commanaante daquelle corpo em officio de hontem, sob n. 133.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao capitão do corpo de policia, Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 23$600, despendida com o expediente da 3ª companhia por elle commandada interinamente desde o dia 22 de dezembro do anno passado até 28 de fevereiro ultimo, como afirma o commandante do referido corpo, em officio de hontem, sob n. 135.

— Ao mesmo.—A' vista da relação e contas juntas, mande Vmc. pagar ao negociante Raphael Francisco Pereira a quantia de 79$680, proveniente da despeza feita durante o mez de fevereiro ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia de Caruarú; na conformidade do que solicitou o respectivo juiz de direito, em officio de 8 do corrente.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. copia do orçamento para reconstrucção de ponte sobre o rio Tapacurá, orçado em 7:260$000, e recommendo lhe que mande por em praça essa obra, correndo á despeza por conta do emprestimo dos 4 mil contos de réis, nos termos de sua informação de 13 do corrente, sob n. 104.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. as contas documentadas das despezas feitas nos mezes de julho a setembro do anno passado com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Villa Bella, afim de ter lugar o pagamento, ordenado em meu officio de 21 de dezembro ultimo, uma vez que se acham reformadas de accordo com o parecer desse thesouro, as relações annexas as mesmas contas.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de hontem, sob n. 134, mande Vmc. abonar ao capitão do mesmo corpo, Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 20$ para ajuda de custo de ida e volta ao termo da Escada, onde tem de exercer o cargo de delegado de policia.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao cabo José Laurentino Barbosa os vencimentos da guarda local do municipio do Limoeiro, concernentes á data de 1 a 10 deste mez; na conformidade do que solicitou o respectivo commissario de policia em officio de 13 do corrente, a que acompanharam as inclusas relações nominaes.

— Ao mesmo.—A' vista da relação e conta juntas, mande Vmc. pagar a Silveira & C., conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de hontem, sob n. 311, a quantia de 322$200, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo, desde o 1º de julho do anno passado até 31 de janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. ,em additamento ao meu officio de 19 de janeiro ultimo, que conforme solicitou o Dr. chefe de policia, deve ser paga na casa de detenção ao preso João Ferreira de Lacerda a quantia de 25$575, em que importou a lavagem da roupa dos enfermos d'aquella casa nos mezes de outubro a dezembro do anno passado.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Tenho a honra de declarar a V. Exc. que fico inteirado do conteúdo do officio de V. Exc., de 10 do corrente, communicando-me haver o chefe de policia dessa provincia, Dr. Manoel Caldas Barretto optado pelos vencimentos de seu cargo, renunciando assim os de deputado á assembléa legislativa desta provincia.

— Ao inspector geral interino da instrucção publica.—Pode Vmc. contratar o provimento de cadeiras de instrucção primeira com os candidatos a que se refere em seu officio de 16 do corrente, sob n. 85, que fica assim respondido.

— Ao regedor do gymnasio provincial.—Em resposta ao officio de V. Rvma., de 16 do corrente, relativo ao preenchimento de um dos lugares de repetidor; tenho a dizer que, devendo brevemente ser publicada a reforma desse instituto, e não convindo fazer-se nomeação effectiva de empregados, que talvez sejam elliminados do respectivo quadro, autoriso o a contratar a pessoa indicada no referido officio para servir de pedagogo, até que seja publicada a reforma alludida, mediante a quantia de 66$666.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao mesmo.—Queira V. Rvma. informar a respeito do que pondera o inspector do thesouro provincial no officio junto de 3 do corrente, n. 102, relativamente á compra de um fogão solicitado por essa regedoria em officio de 3 de fevereiro ultimo.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Americo de Aragão Rabello, conductor da repartição das obras publicas, e tendo em vista o que informou o engenheiro chefe da mesma repartição, em officio de 10 do corrente, sob n. 70, resolve conceder lhe dous mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao engenheiro director das obras de conservação dos portos. — Approvo o contrato que por copia acompanhou o seu officio de 16 de fevereiro, sob n. 163, celebrado em 11 do mesmo mez com Soares do Amaral & C., para o fornecimento do cimento Portland, por espaço de 6 mezes, ás obras a seu cargo, pelo preço de 10$800 á barrica.

— Ao engenheiro fiscal da companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.—Em aviso n. 17 de 6 do corrente, declara o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, que deve ser mantida a disposição do regulamento de 11 de outubro de 1872, que fixa o prazo dentro do qual é essa companhia obrigada a collocar fio telegraphico para o serviço do governo; o que communico a Vmc., em cumprimento do mesmo aviso e em solução á sua consulta de 25 de janeiro ultimo.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor esperado do norte, ao ex-machinista José Maria de Oliveira.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., para os fins convenientes, que por despacho de hoje concedeu ao recruta Bellarmino Barbosa dos Santos, o prazo de 15 dias para provar isenção legal.

— Ao chefe de divisão commandante da divisão naval do 2.º districto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido ordem no sentido de ser transportado á côrte, no vapor esperado do norte, o ex-machinista José Maria de Oliveira; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 94.

2ª secção.

Officios:

— Ao chefe de policia.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 13 do corrente, sob n. 284, que nesta data se providenciou no sentido de ser paga, na casa de detenção, ao preso João Ferreira de Lacerda, a quantia de 25$575 em que importou a lavagem da roupa dos presos da enfermaria na mesma casa, nos mezes de outubro a dezembro do anno passado.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 311, que nesta data se autorisou ao inspector do thesouro provincial, a fazer pagar a Silveira & C., a quantia de 322$200, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo, desde o 1º de julho do anno passado até 31 de janeiro ultimo.

— Ao juiz de direito da comarca do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, communicando haver encerrado no dia 11 a 1ª sessão ordinaria do jury desse termo.

— Ao juiz de direito da comarca de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 7 do corrente, communicando haver na mesma data tomado posse do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta, assumindo em seguida a o de juiz de direito interino da respectiva comarca.

— Ao 3º supplente do juiz municipal do termo de Cimbres, accusando o recebimento do seu officio de 25 de fevereiro ultimo, no qual participa haver naquella data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Tendo sido nesta data autorisado o inspector do thesouro provincial a mandar abonar, por adiantamento, 2 mezes de vencimentos ao alferes d'esse corpo, José Pereira da Silva Guimarães, que vai em commissão para o districto de Canhotinho, e igual tempo de soldo á praça que o tem de acompanhar, tudo a contar do 1º de abril vindouro, conforme solicitou esse commando em officio de hontem, sob n. 133; assim o declaro a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

— Ao commissario de policia do municipio do Limoeiro.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio de 13 do corrente, que n'esta data se autorisou o inspector do thesouro provincial a mandar pagar ao cabo José Laurentino Barbosa os vencimentos da guarda local d'esse municipio, relativos ao periodo decorrido de 1 a 16 deste mez.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., que segundo consta de participação do Exm. Sr. presidente da provincia da Parahyba, de 10 do corrente, o Dr. chefe de policia daquella provincia, Manoel Caldas Barretto, dava opção aos vencimentos do referido cargo, renunciando assim os de deputado á assembléa legislativa desta provincia.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V S., que em vista dos fundamentos constantes da sua informação de 11 do corrente, sob n. 103, declarou em despacho de hoje não poder tomar conhecimento do recurso interposto por João Facundo de Castro Menezes, da decisão pela qual a junta desse thesouro não reconheceu no recorrente direito á isenção do imposto de 25 0/0 para o seu estabelecimento.

4.ª secção.

Officio:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial.—Em virtude da requisição epistolar do official archivista da secretaria d'essa assembléa, remetto a V. S. mais 5 exemplares impressos das leis provinciaes do anno proximo passado, em reforço aos 40 exemplares que de S. ordem de Exc. o Sr. presidente da provincia remetti com o officio de 2 do corrente, sob n. 7.

5.ª secção.

Officios:

— Ao presidente da commissão central da exposição provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. Exc. 16 exemplares impressos do regulamento sobre a importação livre de direitos para os productos destinados á exposição internacional de Philadelphia.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data man-

dou pôr em praça as obras de reconstrucção da ponte sobre o rio Tapacurá, orçadas em 7:000$, correndo a despeza por conta do emprestimo dos 4 mil contos.

— Ao administrador dos correios.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que o vapor nacional *Ceará*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte hoje mesmo ás 9 horas da noite.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a VV. Ss., que ficou inteirado pelo seu officio de hoje, de seguir hoje mesmo para os portos do norte, ás 9 horas da noite, o vapor *Ceará*, chegado dos do sul.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 21 DE JULHO DE 1875.

Antonio Innocencio Rodrigues da Silva.— Selle o supplicante o documento que juntou, na fórma da lei.

Augusto Cesar da Cunha.— Opportunamente será tomado em consideração o que requer o supplicante.

Antonio Vaz da Costa.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio José Moreira.—Junta a primeira petição, informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Christovão Pereira Pinto.—Opportunamente será tomado em consideração o que requer o supplicante.

Dules Ferreira de Mello.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Ignacio d'Avila.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre José Rufino Gomes Pacheco.— Deferido, com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Francisco Lavra Penna.— Deferido, com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Zeferino de Araujo Netto.— Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Luiz Guedes Alcoforado.—Sim.

Manoella Saraiva Gondim Neiva.— Opportunamente será tomado em consideração o que requer a supplicante.

Repartição da policia.

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 23 de julho de 1875.

N. 811.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Correia da Silva, Manoel, escravo, vindos do termo da Escada, aquelle como criminoso de morte e este como sentenciado, á disposição do Dr. juiz das execuções.

A' ordem do Dr. juiz do commercio, Joaquim Vieira de Mello Pinto, por fallencia culposa.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Napoleão, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Francisco Felix do Nascimento e José Gomes dos Santos, por disturbios.

O subdelegado do Poço da Panella remetteu ao juizo competente, o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Martins da Silva, conhecido por Manoel Preto, por crime de tentativa de morte.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

A indicação do Sr. Dr. Ferreira Vianna.

O *desideratum* destes tempos é dar expansão e amplitude ao direito do suffragio; é a Inglaterra dando em 1832 o direito de voto á classe média, e chamando em 1866 mais de dous milhões de artistas para os comicios eleitoraes.

. . . .

E' melhor não reformar do que reformar tirando direitos de que o paiz já está de posse, não digo bem tirando, mas direi sophismando, annullando esse direito.

(*Conselheiro Nabuco*, 1870).

A eleição directa nenhum partido a quer, nem póde ser a bandeira de um homem prudente.

Ella presuppõe a reforma de uns poucos de artigos da constituição.

O primeiro dos seus effeitos é dar injusta influencia ás sumidades contra a massa geral dos votantes.

(*Conselheiro Zacarias*, 1867).

A eleição directa é a representação da burguezia, excluindo todo o povo de eleição. Foi obra sua a revolução franceza de 1848.

(*Conselheiro Nabuco*, 1864).

A camara dos Srs. deputados, momentos antes de ouvir ao venerando Sr. duque de Caxias o programma do gabinete de 25 de junho, deliberou por 57 contra 37 votos admittir á discussão o projecto offerecido pelo Sr. Dr. Ferreira Vianna para a reforma do art. 90 da constituição no sentido da eleição directa e por districtos.

Por ter a mesma camara votado em tres successivas discussões um projecto de reforma eleitoral sobre a base de eleição de dous gráos, e por provincias, ha quem tenha querido ver n'aquella votação uma prova de incoherencia, a que se diz não ter sido estranha a influencia do novo gabinete, e uma victoria para o principio que, após exitações e ensaios timidos por parte da escola liberal, fez se uma aspiração, ainda não definida, de seu programma.

Taes apreciações carecem de fundamento. Nem a camara procedeu incoherente, nem a causa da eleição directa obteve um triumpho. Por mais que estes pontos pareçam fóra de contestação para certa ordem de espiritos, cumpre evitar que falsas noções possam ganhar terreno, deixando pairar duvidas crueis no animo da grande maioria do partido conservador, que na eleição de dous gráos, sabiamente adoptada pela lei fundamental, vê com razão o unico meio-termo racional entre os perigos do suffragio universal e os do regimen censitario.

Antes de tudo, porém, nos é grato acreditar, e com a nossa unica responsabilidade o affirmamos, que o gabinete de 25 de junho não concorreu de qualquer modo que fosse para o resultado da votação do dia 28. Ainda não apresentado o seu programma quando essa votação se verificou, não tendo portanto até então existencia parlamentar, o gabinete não poderia julgar-se em causa para que julgasse opportuno intervir com seu conselho ou com sua influencia no voto da camara.

Esse voto foi, portanto, inteiramente espontaneo, não traduz pensamento do governo nem envolve de qualquer modo a sua responsabilidade.

Tem sido aliás exagerada a importancia dessa manifestação com o duplo fim acima indicado, de imputar-se incoherencia á camara e dar-se como triumpho o que não é.

Basta, porém, attender ao alcance da votação, e aos nomes que a ella se associaram, para ver que a camara não desautorou a sua opinião já solemnemente manifestada nem deu ganho de causa a um systema sobre outro.

Prescrevendo as regras que devem presidir á reforma dos artigos que envolvem materia constitucional, a lei fundamental estabeleceu que, lida por tres vezes a proposição com intervallos de seis dias de uma a outra leitura, delibere a camara dos deputados se a mesma proposição deve ser admittida á discussão, seguindo-se tudo o mais que é preciso para a formação de uma lei.

O art. 176 accrescenta:—*Admittida a discussão e vencida a necessidade da reforma do artigo constitucional, se expedirá lei que será sanccionada e promulgada pelo Imperador em forma ordinaria.*

Não se venceu, pois, a necessidade da reforma, mas somente admittio-se a materia á discussão: cousas profundamente distinctas.

Deliberar que certo assumpto está no caso de ser discutido, não quer de certo dizer que a materia deva ser resolvida de um e não de outro modo. Sinceros defensores da eleição de dous gráos poderiam com a mais perfeita tranquillidade de consciencia abrir espaço á discussão, como alguns fizeram, sem que os seus votos possam ser interpretados senão como uma homenagem ao livre exame e á franca manifestação das opiniões.

Nós que não applaudimos a deliberação da camara, que fomos vencidos em nossos votos, que sentimos appellar a toda tentativa de reforma no sentido da eleição directa, [illegible] governo conservador viesse impol-a a seu partido, julgamos fazer plena justiça a muitos dos votos que nos venceram, reconhecendo que elles não revelaram o pensamento de adoptar a reforma proposta, admittindo a á discussão.

E' a primeira vez que a camara dos deputados julga objecto de exame uma reforma constitucional que não tem a intenção de realizar? Nos tantos factos de identica natureza que os annaes parlamentares registram, [illegible] a historia [illegible] de uma reforma?

Deixamos de parte [illegible] de outra natureza, não mais [illegible] para só consultar a historia parlamentar no que respeita á questão eleitoral.

Em 1846, já tendo a camara adoptado o projecto que se converteu na lei de 19 de agosto, julgou todavia objecto de deliberação, no dia 3 do mesmo mez, a proposição do Sr. deputado [illegible] para a reforma constitucional no sentido da eleição directa. Remettido o projecto á commissão de constituição, dorme ha 27 annos em sua discreta pasta.

Igual destino teve o projecto do Sr. deputado M. J. Carneiro da Cunha. Julgado objecto de deliberação em 28 de agosto de 1852, espera desde então o parecer da commissão a que foi remettido.

Em 1864 não foi tão feliz, como as de 1846 e 1852, a unica tentativa de eleição directa realisada no dominio liberal. Tendo o Sr. deputado Felicio dos Santos offerecido um projecto para a reforma dos artigos da constituição que se oppõem á eleição directa, teve a terceira leitura em 10 de março e não foi julgado objecto de deliberação.

O exemplo de 1846 é inteiramente analogo ao de 1875. A mesma camara que tinha votado a lei de 19 de agosto, não duvidou admittir a discussão um projecto de eleição directa.

Foi uma incoherencia da camara? Foi um triumpho para o novo principio?

Do ultimo voto da camara nós recolhemos apenas um aviso, que folgamos em registrar. E' que em 1875, como em 1846, como em 1852, como em 1864 julgou-se indispensavel a reforma da constituição para substituir o systema eleitoral de dous gráos.

Diante de tantas manifestações dos immediatos representantes do povo, não será certamente licito a um governo, qualquer que seja, atacar por sua base a constituição politica para obter a eleição directa por uma lei ordinaria.

Aquelle que a nação constituio seu Primeiro Representante, e que jurou observar e fazer observar a constituição politica, opporá em todos os tempos a essa ousada tentativa a resistencia que a lei fundamental lhe faculta e as suas elevadas attribuições lhe impõem como um alto dever.

Ao lado dessa nobre e patriotica resistencia não se collocaria somente um grande partido, mas todos aquelles que respeitam na constituição a arca santa das liberdades e das garantias de cada cidadão.

Concluimos.

A illustre commissão de constituição e poderes da camara dos Srs. deputados não póde julgar-se desempenhada de seu dever entregando ao debate, sem o mais profundo e sabio estudo, o importante assumpto da indicação do Sr. Dr. Ferreira Vianna.

Quando apenas faltam dous mezes para o cumprimento do mandato da actual legislatura, e a camara já approvou uma reforma eleitoral sobre a base do suffragio de dous gráos; quando o tempo da sessão ordinaria mal póde chegar para o exame das medidas indicadas no programma do gabinete; seria de certo modo um acto de hostilidade ao novo governo trazer ao seio do corpo legislativo, como sabiamente ponderou o nobre Sr. barão de Cotegipe, mais uma questão incandescente.

Reformas não são obras de um dia. A camara que acaba de alterar tão profundamente o systema vigente, não póde, não deve querer diminuir o prestigio de uma das bases cardeaes do projecto, que ella propria votou.

(*Nação*).

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Jury do Recife.—Com assistencia de 41 juizes de facto, funccionou hontem esse tribunal, sendo submettido a julgamento o réo Aniceto José de Araujo, pronunciado no art. 192 combinado com o 35 do codigo criminal, preso em 26 de janeiro de 1874, por ter concorrido para o assassinato de Manoel, escravo do Dr. José Vicente Duarte Brandão, facto que teve lugar nas Areias, do districto dos Afogados. O réo, que teve como advogado o Sr. Dr. Luiz Emilio Rodrigues Vianna, foi absolvido.

Hoje deve ser julgado o réo José Fernandes de Souza.

Insubordinação e ferimento.—Cerca de 3 horas da tarde de hontem, uma praça da companhia de cavallaria, estando presa no quarto escuro do respectivo quartel, por seu máo comportamento, pedio para satisfazer uma necessidade, o que lhe foi concedido pelo Sr. cadete Moraes, que estava de dia, e que o mandou acompanhar por uma outra praça. Ao voltar, aquelle soldado recusou recolher se ao quarto, declarando que só o faria se o proprio cadete o fosse prender.

O Sr. cadete dirigio-se então ao soldado, intimando-lhe a ordem, tendo em resposta o insulto, pelo que castigou o com a espada, ao que respondeu o soldado com um terrivel golpe de navalha, que circulou-lhe quasi todo o rosto, produzindo um ferimento horrivel. Reunida então a guarda, pôde o soldado ser desarmado, e recolhido á prisão, indo o Sr. cadete para o hospital, afim de ser tratado.

Manifestação bahiana.—A commissão encarregada da manifestação ao povo da Bahia, convida a todos os bahianos, que quizerem assignar, a comparecer a rua do Barão da Victoria n. 16.

Inquerito policial.—Pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella foi remettido ao juizo competente o inquerito policial, a que procedeu contra Manoel Martins da Silva, conhecido por Manoel Preto, pelo crime de tentativa de morte.

Vapores esperados.—Hoje, o brasileiro *Espirito Santo*, dos portos do norte do imperio; amanhã, o inglez *Douro*, da Europa; a 27, o brasileiro *Bahia*, dos portos do sul do imperio; a 29, o inglez *Boyne*, do Rio da Prata pelas escalas; a 31, o inglez *Britannia*, do Pacifico pelas escalas e o americano *Merrimack*, do Rio de Janeiro e Bahia; a 4 de agosto, o brasileiro *Penedo*, da Bahia pelas escalas.

Communicações telegraphicas.—Começou hontem a funccionar a linha telegraphica submarina entre o Rio Grande do Sul e Montevidéo.

— Segundo communicação do Rio de Janeiro os revolucionarios na Republica Oriental cortaram a linha telegraphica terrestre entre o Rio Grande do Sul e Montevidéo, quasi que ao mesmo tempo que se inaugurava o novo serviço submarino, pelo que nenhum transtorno causou essa malversação ao commercio.

Trilhos urbanos do Recife a Caxangá.—Communicam nos que se faz preciso que a respectiva gerencia providencie no sentido de trazer o *trem*, que desce ás 8 horas da manhã numero sufficiente de wagões, afim de deixar de haver o atropello do costume.

Arrematação provincial.—Perante a junta do thesouro provincial vão á praça, no dia 29 do corrente: o rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada da Victoria, orçado em 9:240$; e o fornecimento de diversos utensis, e roupa para a casa de detenção.

Exposição provincial.—Em nossa 8ª pagina publicamos hoje o discurso proferido pelo Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente da commissão central da exposição provincial, no dia 4 do corrente, por occasião da inauguração solemne da mesma exposição.

E' esse discurso, como já tivemos occasião de dizer, uma notavel peça que vale á pena de ser lida, visto como contém dados curiosos de bastante valor e que se recommendam ao publico.

Casa de detenção.—Movimento do dia 21 de julho de 1875:

Existiam presos 314, entraram 8, sahiram 6, existem 316.

A saber:

Nacionaes 238, mulheres 13, estrangeiros 28, escravos 33, escravas 4.

Alimentados pelos cofres publicos 256.

A saber:

Sãos 243, enfermos 13.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 22 de julho de 1875:

Rachel Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 34 annos, solteira, Bôa-Vista; eclampsia puerperal.

Maria, parda, Pernambuco, Bôa-Vista; ao nascer.

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, Graça; febre puerperal.

Salvador, escravo, preto, Pará, 53 annos, solteiro, Bôa Vista; hepatite chronica.

— 22 —

Joaquim, branco, Pernambuco, 5 [illegible], Bôa Vista; erysipela.

Francisco Pinto da Costa, preto, Africa, [illegible] annos, solteiro, Recife; do figado.

Francisco, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Bôa Vista; congestão cerebral.

Julia, branca, Pernambuco, 6 mezes, S. José, convulsões.

Maria do Carmo Ferreira, branca, 36 annos, solteira, S. José; [illegible].

Leonor, branca, Pernambuco, 11 mezes, Bôa Vista; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JULHO DE 1875

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SILVA GUIMARÃES.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador interino da corôa, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. Dr. secretario procedeu ao sorteio de adjuntos para julgamento dos recursos crimes.

Deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas-corpus.

Paciente João Felix Correia da Cunha.—Resolveu-se que ficasse adiada até que cheguem novas informações e mais completas.

Paciente Antonio Nunes da Silva.—Concedeu se a ordem para que seja ouvida a autoridade competente.

Recursos crimes.

Do Limoeiro.—Recorrente Conrado Ernestino Xavier Ramos, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Almeida Albuquerque.—Não se tomou conhecimento do recurso por vir em traslado.

Do Cabo.—Recorrente o juizo, recorrido Sebastião do Rego Barros. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Accioli.—Negou-se provimento ao recurso.

Do Recife.—Recorrente Antonio da Costa e Sá, recorridos Manoel de Siqueira Cavalcante e outros. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque.—Deu-se provimento ao recurso para se despronunciar o recorrente.

Da Atalaia.—Recorrente o juizo, recorrido o escrivão Ignacio de Moraes Sarmento. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Accioli.—Negou se provimento.

Appellações crimes.

Do Cabo.—Appellante Nomeriano Alves da Silva, appellado o juizo.—Confirmada a sentença.

Do Bonito.—Appellante José Severino da Silva, appellado o juizo.—Annullou-se o processo.

Da Atalaia.—Appellante o juizo, appellado Rozendo de Araujo.—Não se tomou conhecimento da appellação.

Da Victoria.—Appellante o juizo, appellado Domicio Pessoa Cesar da Cunha.—A novo jury.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Henrique de Oliveira.—A novo jury.

Do Bonito.—Appellante Manoel Ferreira da Silva, appellada a justiça.—Mandou-se voltar o processo original para vir o traslado.

Da Escada.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Prudencio de Almeida.—A novo jury.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Ezequiel Honorio Gomes Palmeira.—A novo jury.

Do Cabo.—Appellante o juizo, appellado Manoel Nazario Vicente Ferreira.—A novo jury.

De Maceió.—Appellante o juizo, appellado Luiz Tavares de Azedas.—Reformou se a sentença para se condemnar o réo a 14 annos de prisão.

De Garanhuns.—Appellante o juizo, appellado João José da Silva.—Confirmada a sentença.

Da Parahyba.—Appellante o juizo, appellado Gonçalo, escravo de José da Silva Coelho.—A novo jury.

Da Atalaia.—Appellante o juizo, appellado João Primo dos Santos.—Confirmada a sentença.

D'Areia.—Appellante o juizo, appellado Antonio da Costa Andrade e Francisco José de Assis.—A novo jury.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado João Antonio dos Santos.—Ficou adiada por falta de juizes desempedidos.

De Goyanna.—Appellante o juizo, appellado Severino José Francisco dos Santos.—Annullou se o processo.

Aggravos de petição.

N. 179.—Aggravante o curador fiscal da fallencia de Azevedo & Coelho, aggravado o juizo do commercio. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque.—Não se tomou conhecimento do aggravo por não ser caso delle.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime.

De Paulo Affonso.—Appellante o juizo, appellado João Antonio de Oliveira.

Appellações civeis.

De Palmares.—Appellante João Fernandes Baptista, appellado Manoel José Arieira Vianna.

Do Recife.—Appellante Rita Maria Firmina de Almeida, appellado o juizo de ausentes.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Marcelino José Gonçalves Fontes e outros, appellada a massa fallida de José Francisco Bittencourt.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante o barão de Morenos, appellado Primo Pacheco Borges.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

De Paulo Affonso.—Appellante Cesario Borges Barreto, appellados Pedro & Rodrigues Vieira e outros.

De Caruarú.—Appellante o juizo, appellados Vicente Ferreira da Costa Thenorio e outro.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante D. Marinha Amalia da Silva, appellados E. A. Burle & C., Monteiro Gregorio & C. e outros.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação civel.

Da Victoria.—Appellante D. Brites Maria José de Mello, appellado Jeronymo Correia de Amorim.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações civeis.

Do Pilar.—Appellante Antonio Machado da Silva, appellados Germano e Vicencia, por seu curador.

De S. Miguel em Alagôas.—Appellante Manoel Correia de Mello, appellada a baroneza de Giquiá.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes D. Maria Candida Gonçalves e outros, appellado Francisco Antonio Pereira.

Appellação crime.

De Flores.—Appellante o juizo, appellado Marcelino José Lopes.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação commercial.

Do Cabo.—Appellante Ignacio Manoel Felix da Silva, appellados Campos, Raposo & C.

Do Recife.—Appellantes os administradores da fallencia de Machado & C., appellados Brow Thomson & C.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação civel.

Da cidade d'Areia.—Appellante Manoel Joaquim de Carvalho, appellado Antonio Gomes de Andrade.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação commercial.

Da Parahyba.—Appellante Anna Maria da Conceição, appellado Adriano dos Santos Pereira.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação crime.

De Bom Conselho.—Appellantes Manoel Correia da Silva e Antonio Nunes Vieira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado Paulo Mathias de Barros.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado Luiz Ignacio de Araujo Lima.

Embargos infringentes.

Embargante Manoel Joaquim Pessoa, embargados Manoel da Silva Farias & C.

Appellação civel.

Appellante Alberia, por seu curador, appellada [illegible] Jacintha Cordeiro.

Diligencias.

Ao Sr. desembargador procurador da justiça:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado João Xavier, de Souza; appellantes Antonio Nunes Vieira e José Nunes Vieira, appellada a justiça.

Ao Sr. procurador geral [illegible] desembargador promotor da justiça:

Appellação crime.

De Pedra Calva.—Appellante o juizo, appellada [illegible] Francisca Pinheiro.

Ao Dr. procurador geral.

Appellação crime.

Appellante Antonio Lourenço, escravo do visconde de Suassuna, appellada a justiça.

Appellação civel.

Appellantes o juizo e procurador geral, appellado Miguel Tolentino Pires Falcão.

Com vista ás partes.

Appellação commercial.

Appellantes Garmon & Basl, appellados Keller & C.

Do Olinda.—Appellantes João Bernardo Botelho e outros, appellados Paulo José Gomes & C. e o barão do Livramento.

Do Recife.—Appellantes Antonio Gomes de Miranda Leal e outro, appellados Miguel Ferreira da Silva e outros.

O Sr. desembargador Almeida Albuquerque mandou tomar por termo a desistencia na appellação commercial do Recife em que são appellantes Parente Vianna & C., e appellados Araujo Lima & C.

Estão para ser julgados:

Appellações civeis.

Appellante o juizo, appellado Cesario, escravo, por seu curador; appellante José Alexandre Ribeiro, appellado o embargante 3º Cosme Damião do Espirito Santo; appellante Luiz de Paula Lopes, appellado José da Costa Dourado.

Appellações commerciaes.

Appellante Anna Maria da Conceição, appellado Adriano dos Santos Pereira; appellante Manoel da Silva Pontes, appellados Okell Bindlos & C.

Embargos infringentes.

Embargantes Pereira da Cunha & Irmãos, embargados os administradores da fallencia de Marinis & Leopoldo.

DISTRIBUIÇÕES.

Recurso de fallencia.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Candido Alberto Soiré da Motta.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife.—Recorrente o juiz do commercio, recorrido Joaquim Vieira de Mello Pinto.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Iguarassú.—Recorrente o juizo, recorrido o bacharel João Carlos Augusto Cavalcante Vellez.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Buique.—Recorrente o juizo, recorrido Miguel Carlos do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Bom Jardim.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco dos Santos.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Recorrentes o juizo e o promotor, recorrido Antonio Borges da Silveira Lobo e outros, recorridos o juizo e Manoel Camillo Pires Falcão e outros.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Da Anadia.—Appellante o juizo, appellado João Pedro Celestino.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Da Misericordia.—Appellante o juizo, appellado José Branlino da Costa e outros.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Areias.—Appellante Manoel Alexandre Ferreira Nunes, appellado o juizo.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife.—Appellante D. Joaquina Benedicta Vieira da Silva, appellados Lemos Junior & Leal Reis.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Appellante o Englis Banc of Rio de Janeiro, appellado José Maia.

Encerrou-se a sessão ás 3 1/4 horas.

CAMARA MUNICIPAL.

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, DO 1.º A 19 DE JULHO DE 1875.

RECEITA

Exercicio de 1874 a 1875.

Saldo do mez de junho proximo findo		7:098$282
Alugueis de predios municipaes (233 a 263)	1:525$120	
Talhos de açougues publicos (37)	40$500	
Licenças para edificações e concertos (456 a 474)	91$000	
Imposto de 120 réis por carga de farinha (23 a 28)	326$773	
Multas pelo fiscal da freguezia do Recife (130 a 133)	46$000	
Idem pelo do da Boa-Vista (59)	12$000	
Idem pelo do da Graça (13)	4$000	
Imposto de 500 réis por cabeça de gado vaccum (70 a 77)	1:161$000	
Idem de 200 réis por suino, ovelhum e cabrum (40 a 43)	9$600	
Idem sobre casas de negocios da freguezia do Recife (119 a 122)	16$000	
Idem, idem, da freguezia de Santo Antonio (201 a 206)	24$000	
Idem, idem, da freguezia de S. José (88 a 136)	196$000	
Idem, idem, da freguezia da Boa-Vista (141 a 148)	32$000	
Idem, idem, da freguezia da Graça (28 a 37)	40$000	
Idem, idem, da freguezia do Poço (21 a 23)	12$000	
Idem, idem, da freguezia dos Afogados (40)	4$000	
Multas pelo regulamento de 26 de agosto de 1851 (87 a 120)	9$240	
Imposto sobre pé de coqueiro (3)	152$500	
Idem sobre fogo do ar e de vista (8)	15$000	
Idem sobre carroças e vehiculos (160 a 163)	30$000	
Receita eventual (4)	500$000	
Imposto sobre espiritos (255 a 265)	27$500	
Licenças para capatazes, talhadores, magarefe e discipulos (171 a 172)	4$000	4:279$533
Cemiterio publico.		
Rendimento do cemiterio da cidade (37)	932$000	932$000
Divida activa.		
Alugueis de predios municipaes (70)	30$600	
Imposto sobre casas de negocios de diversas freguezias (217 a 236)	302$160	
Multas pelo § 36 do art. 29 da lei n. 698 (217 a 236)	30$216	
Imposto de 300 réis mensaes por cada pavimento de diversas freguezias (3)	20$000	
Idem sobre espiritos (73 a 81)	174$460	556$836
		12:866$651

DESPEZA

Exercicio de 1874 a 1875.

Ordenados dos empregados (20 a 21)	4:436$203	
Expediente e impressões (18)	126$000	
Despezas judiciaes (6 e 7)	31$300	
Concertos de predios municipaes (6 e 7)	25$000	
Obras novas (10 e 11)	3:950$136	
Limpeza e asseio da cidade (189 a 203)	1:421$520	
Eventuaes (92 a 99)	168$360	10:149$519
Cemiterios publicos.		
Despeza feita com o cemiterio da cidade, inclusive salario e eventuaes (37)	1:215$065	
Idem com o cemiterio da freguezia do Poço (38)	76$880	
Idem com o da Varzea (39)	71$656	
Idem com o de S. Lourenço (40)	71$666	1:435$277
		11:584$796
Saldo no dia 19 de julho		1:281$855
		12:866$651

Camara municipal do Recife, 20 de julho de 1875.

O procurador,
José Simplicio de Sá Esteves.

Visto.—*Pereira da Silva.*—*Loyo Junior.*

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 24 DE JULHO DE 1875.

O Sr. Silveira Lobo.

III.

Não foi só em relação ao povo da Bahia que o Sr. conselheiro Silveira Lobo alongou se na pratica de actos significativos da sua idéa fixa de intervir no pleito eleitoral, e fazer a conquista das urnas; em muitos outros ramos da administração manifestou elle elementos poderosos de compressão do voto, e de bom exito do seu intento.

O publico vai ver o que dizem documentos officiaes, publicados no expediente do mez de janeiro de 1867.

De 3 a 31 desse mez, fez o Sr. Silveira Lobo as seguintes alterações no pessoal da policia de Pernambuco:

Subdelegado de Gravatá.—Jovino Bezerra de Vasconcellos.

1º supplente.—José Paulino Pereira da Costa.

2º dito.—Joaquim Luiz de Araujo.

3º dito.—Manoel Baptista das Neves.

4º dito.—Alexandre Pereira dos Santos.

1º supplente do subdelegado de S. Bento.—José Pereira Torres Gallindo.

1º supplente do subdelegado da Raposa.—Luciano Nogueira de Mello.

2º dito do subdelegado da Palmeira.—Raymundo Pereira de Moraes.

Subdelegado de Quipapá.—Izidoro Francisco Rebello.

Subdelegado de Papacaça.—Adrião Tenorio Cavalcante.

1º supplente do subdelegado de Papacaça.—Pedro Tenorio de Albuquerque.

Delegado de S. Bento.—Luiz Paulino de Hollanda Valença.

1º supplente.—Francisco Alves Valença.

1º supplente do delegado de Flores.—Joaquim Rodrigues Florencio.

2º dito.—Miguel José de Medeiros.

3º dito.—Joaquim Gomes dos Reis.

Subdelegado de Baixa-Verde.—Leandro Justo de Souza Barros.

1º supplente.—Joaquim Francisco Pereira de Brito.

1º supplente do delegado de Villa Bella.—João Nunes de Nogueira Barros.

Subdelegado de Villa Bella.—Manoel Gomes Torres.

2º supplente do delegado do 1º districto desta cidade.—Bacharel Luiz José de Souza Gusmão.

1º supplente do delegado de Panellas.—Hermogenes Braulio da Costa.

2º supplente do subdelegado de Panellas.—Caetano José Bastos.

3º dito.—Francisco José de Barros.

4º dito.—Francisco José de Souza.

5º dito.—Bernardo Soares Pinto.

2º supplente do delegado de Garanhuns.—Francisco Pereira de Carvalho.

Subdelegado de S. Benedicto.—Antonio Gonçalves de Oliveira.

1º supplente do subdelegado de Bonito.—José Joaquim Bezerra de Mello.

2º dito.—José Honorato Chaves.

1º supplente do subdelegado da Bôa-Vista.—Joaquim Jorge de Mello.

1º supplente do subdelegado de Afogados.—Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

Delegado de Limoeiro.—Aureliano Lopes Coutinho.

1º supplente.—Manoel da Motta Silveira.

Subdelegado de Queimadas.—Vicente Joaquim de Miranda.

1º supplente do subdelegado do Peres.—Bacharel José Maria de Albuquerque Lins.

2º dito.—Malaquias Lopes Ferreira.

3º dito.—Francisco de Barros Campello.

1º supplente do delegado de S. Lourenço.—Antonio José Duarte.

1º supplente do delegado de Serinhãem.—Dr. José Eugenio da Silva Ramos.

2º dito.—José Pedro Vellozo da Silveira Junior.

3º dito.—Amancio Xavier Pereira de Brito.

2º supplente do subdelegado de Pedras de Fogo.—José Felippe de Mendonça.

3º dito.—Antonio Pereira da Silva.

4º dito.—Antonio Celestino de Miranda.

5º dito.—Manoel Maria Freire.

Subdelegado do Cabo.—Manoel Barbosa da Silva.

1º supplente do subdelegado de Tabocas.—Joaquim Correia de Queiroz.

2º dito.—Manoel Correia de Queiroz Barros.

Subdelegado do Granito.—Antonio Cordeiro de Miranda.

1º supplente do delegado de Ipojuca.—Luiz Cezar Pinto de Faria.

Subdelegado de Ipojuca.—Lourenço Bezerra da Silva.

3º supplente do subdelegado de Tabocas.—José Cavalcante Wanderley.

Subdelegado de Serinhãem.—Hypolito da Silveira Lins.

Subdelegado de Duas Barras.—José Pedro Vellozo da Silveira.

2º supplente do subdelegado da Sé.—Jeronymo Borges da Fonceca.

1º supplente do subdelegado de Cruangy.—Domingos Mendes de Azevedo.

2º dito.—Vicente de Araujo Pinheiro.

3º dito.—Manoel Ferreira Campos.

3º dito.—José Ricardo da Silva.

2º supplente do subdelegado da Varzea.—Theodolino Augusto do Rego.

Subdelegado de Santo Antonio.—Silvino Guilherme de Barros.

Delegado da Escada.—Antonio F. de Mello.

2º supplente do subdelegado de Ponta de Pedra.—Victorino Francisco Wanderley.

3º dito.—José Martiniano de Souza.

Delegado de Bonito.—Bacharel José Baptista Gitirana.

1º supplente.—Antonio José Pereira.

E' preciso notar que todas essas nomeações que não causariam especie no começo de uma situação, em que ha necessidade de organisar o funccionalismo de confiança; foram feitas dentro de 27 dias antes da eleição, e em pleno dominio do partido que já governava o paiz ha quatro annos, e tinha a seu contento não só o pessoal da policia, como quasi todo o funccionalismo da provincia.

Este facto, pois, é regressivo do intento que dirigia o Sr. Silveira Lobo.

A opposição mostrava-se forte e activa, o Sr. Silveira Lobo não queria dar-lhe quartel, e por isto pareceu-lhe necessario não só o emprego do terror e da perseguição, como tambem o recurso da violencia, quando aquelles outros meios não fossem bastantes.

Foi esta a razão por que renovou o pessoal da policia, e escolheu homens capazes de tudo e que offerecessem condições de execução do seu tenebroso plano.

E cumpre aqui reconhecer que o Sr. Silveira Lobo soube escolher os seus agentes!

Depois de organisada a milicia policial, tratou o Sr. Silveira Lobo de arma-la. Do arsenal de guerra sahiram 1,163 armas para serem distribuidas pelas comarcas do interior a diversos agentes.

Esta distribuição foi feita assim:—porteiro da secretaria de policia 88; juizo de direito de Caruarú 100; do Ouricury 140; do Bonito 106; delegado de Goyanna 78; de Nazareth 45; de Iguarassú 23; do Buique 25; de Bom Jardim 80; de Palmares 36; de Tacaratú 15; do Limoeiro 80; de Santo Antão 20; subdelegado de Agua Bellas 31; de Itamaracá 16; corpo de policia 446.

Parecendo talvez que ainda não estivesse bem armada a sua policia, o Sr. Silveira Lobo expedio em 3 de janeiro o seguinte officio ao commandante do batalhão n. 12 da guarda nacional de Goyanna:

« Faça Vmc. entregar ao delegado de policia desse termo, afim de serem concertadas as 136 granadeiras que se acham distribuidas ao batalhão do seu commando. »

A pretexto de concerto de armas, que não sabia se era preciso, por que o commandante do batalhão n. 12 não havia dito que as armas estavam desconcertadas; o Sr. Silveira Lobo desarmou a guarda nacional de Goyanna, e armou melhor os assaltadores das urnas!

Continuaremos em outros artigos; é preciso ir por partes. No fim de tudo é que havemos de perguntar ao Sr. Silveira Lobo se, depois de sua presidencia de Pernambuco, póde elle ostentar a sobranceria que se nota em seu discurso.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Pelo presente e em virtude do art. 31 dos estatutos é convocado o CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE AUXILIADORA DA AGRICULTURA para o dia 27 do corrente á uma hora da tarde, por cima do escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, rua da Princeza Isabel, esquina da rua da União.

São convidados todos os senhores socios, cujas assignaturas forem pelo menos duas, e especialmente os seguintes senhores como *membros electivos*: coronel André Dias de Araujo, Allan Paterson, Alberto Gilway, Antonio dos Santos Pontual, barão de Guararapes, barão de Palmares, barão de S. Braz, coronel Coriolano Velloso da Silveira, engenheiros Manoel de Barros, Gervasio Rodrigues Campello, Paulo José de Oliveira e Henrique Augusto Millet, tenente coronel José de Moraes Gomes Ferreira, barão de Villa Bella, coronel João Felix dos Santos, barão de Campo Alegre, Leal & Irmãos, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, Dr. João Francisco de Arruda Falcão e tenente coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante.

Previne se desde já, se não houver numero sufficiente para se constituir o conselho em sua primeira reunião, funccionará elle no dia seguinte no mesmo lugar e hora, aqui designados, nos termos do art. 30 dos mesmos estatutos (in fine).

O objecto da reunião é a determinação das quotas dos socios, e deliberar sobre as despezas da constituição da sociedade, aluguel de casa, publicação dos trabalhos ou de alguma revista, organisação do pessoal e stipendiado, e discutir sobre o actual estado da lavoura.

Recife, 19 de julho de 1875.

O gerente,
Ignacio de Barros Barreto.

O superior tribunal da relação de Pernambuco.

Gloria á magistratura brasileira. Um desses processos-crime, onde o odio e a vingança com todo seu cortejo de perversidades, são os unicos motores, cahio despedaçado ante magistrados, dignos de si, dignos da toga pura e sem macula que vestem, dignos, emfim, do paiz a que fazem honra.

Sim, Exms. Srs. desembargadores, perdoai-me que, no arrebatamento de gratidão, por ver esmagada essa *hydra* que é a justiça na mão de *alguem*, beije as vossas e diga bem alto a todos que é no tribunal da relação, onde o cidadão encontra a salva guarda de suas liberdades, a garantia de seus direitos. E' ahi onde o homem de bem se vê amparado, com justiça, dos *botes da iniquidade caprichosa!*

Tenho orgulho de ser brasileiro, quando vejo á frente da alta magistratura do paiz vultos venerandos, que sabem magestosamente honrar as cães que como um premio do céo ornam lhes a fronte.

Vós, Exms. Srs., sois dignos instrumentos da vontade de Deus para fazer realçar a virtude e deprimir o crime e o vicio. A verdade e a innocencia foram proferidas por vossos labios, o céo vos abençoará, porque Deus é Deus...

Fique o publico sabendo que pelo alto e criterioso tribunal da relação do districto fui despronunciado no processo crime que contra mim moveu *Manoel de Siqueira Cavalcante Filho*.

Recife, 27 de julho de 1875.

Antonio da Costa e Sá.

Goyanna.

Em 24 de fevereiro de 1871 venceu se uma hypotheca feita pelo Sr. capitão Luiz Cavalcante de Albuquerque Souza, de 10:000$, no theatro que é sua propriedade; porém, desde a data do vencimento até o mez de junho proximo passado, andou o dito senhor promettendo e faltando sempre, até que afinal dei ordem para que meu procurador o chamasse á conciliação no seu districto, em Goyanna, porque depois tem de correr a acção pelo fôro da cidade do Recife. Ha 15 dias que trabalha quanto póde o meu procurador para o fim de chamar o indicado senhor á conciliação, e até hontem já se tinham dado por suspeitos 16 juizes de paz, sendo os de—*Goyanna, Goyanninha, Nossa Senhora do O'* e *Lapa!* Diz o procurador que vai fazer a conciliação em *S. Lourenço de Tejucupapo*, e se aqui não podesse tambem ser feita ia para *Itambé* ou *Iguarassú*.

Estou vendo que se os Srs. juizes de paz assim continuarem, póde vir para *Olinda* ou mesmo para o *Recife*, fazer uma conciliação que devia ser feita em Goyana.

SIRVA ISTO DE EXEMPLO, PARA NÃO SEREM VICTIMAS COMO EU.

Recife, 23 de julho de 1875.

Antonio Francisco Corga.

Illms. Srs. procuradores de Nossa Senhora do Amparo.—Satisfazendo o compromisso a que me impuz no dia 7 de março, de conformidade com a carta que dirigi em 16 de maio proximo passado, hoje remetto na barcaça *Mocinha* para essa á consignação de Vs. Ss. o gradame que mandei fazer, e dou para a igreja de Nossa Senhora; portanto, sirvam se de tomar conta, e desejo fiquem satisfeitos.

As medidas que Vs. Ss. remetteram aos Srs. Ferreira Cascão & Filhos, pelas quaes as grades foram feitas, junto-as assignadas por mim e pelo mestre que executou a obra, prevenindo que se as grades estiverem feitas como as medidas indicam e não derem certas no corpo da igreja ao assentar, recabirá qualquer differença em Vs. Ss. por terem mandado medidas erradas; assim como não dando certas as grades por ter havido alteração do que estava marcado nas medidas, não posso ser o responsavel, porque não tratei de economia, tive só em vista confiar a execução da obra a um mestre habilitadissimo como é o Sr. Christiano Kroger ALLEMÃO.

« *Estrangeiro que trabalha com machinas e mais ferramentas quasi todas feitas em FRANÇA, mas todavia só aquelle nome ALLEMÃO está superior e muito acima de todos os estrangeiros! e sendo aquelle superior a qualquer destes, quem é que devia executar a obra com mais perfeição a não ser HESPAnhol ou PORTUguez? notando que dos Hespanhoes só se apreciam as passas e dos Portuguezes o vinho—aqui* » porque os Artistas NACIONAES teem a infeliz sorte de não serem apoiados pelo publico, como deviam ser, pois que grande parte só acha bom o que é feito por estrangeiros! embora os artistas nacionaes trabalhem com muita perfeição até nas artes mais sublimes, como seja a ESCULTURA OU PINTURA, e quem duvidar póde dirigir-se ás officinas da travessa das Cruzes, rua do Imperador e das Larangeiras a verificar a escultura, assim como a pintura feita por artistas nacionaes no templo da Mãi de Deos, no Recife.

A boa ou má execução da obra, fica entre Vs. Ss. e o mestre; quanto ao desenho sou responsavel, porque visto não o mandaram á Goyanna e eu tivesse de pagar, era justo que fosse somente gosto.

Devo prevenir que se a demora na execução da obra foi grande, tambem não sou responsavel por não ser o executor e nem faltar com o pagamento ao mestre, alem disso quando ajustei fiou o mestre em dar a obra prompta no dia 6 de julho; e eu para evitar duvidas tive muito cuidado em 16 de maio não indicar o dia a Vs. Ss. e sim preveni só que ficava prompta no mez de julho. Surprehendeu-me no dia 9 do mez corrente o Sr. Miguel Antonio dos Santos ao pedir-me que lhe entregasse as grades, porque assim o mandava o procurador da igreja, Francisco Alves Ferreira Muribeca!

O Sr. Muribeca devia ao menos lembrar-se pela carta que dirigi no dia 16 de maio, é que foi publicada *Jornal do Recife* no *Diario de Pernambuco*, que costumo cumprir com os meus deveres, e jámais agora com as grades que o dever era duplo, tambem que a maior parte dos artistas não podem ter a certeza mathematica dizendo ao principiar qualquer obra que leve muito tempo

dia certo em que deve ficar prompta, por isto e só leguei sangue até ao dia 31 ainda era mez de julho, não devia ser tão exigente.

Sem duvida, um procurador assim deve dar bom interesse á igreja, e um homem tão activo se fosse empregado da policia em Goyanna, teriam gozado os portuguezes de maior segurança individual, e não teriam [illegible] do Sr. Garcia corrido risco de serem assassinados.

Nossa Senhora ampare os [illegible] para não virem a ser devorados pelas chammas, já que concedeu [illegible] vida salvando [illegible] de março, a quem se subscreve de Vs. Ss. venerador e criado

Antonio Francisco Corga.

Pernambuco, 23 julho de 1875.

O Sr. Antonio Francisco Corga, deve a Christiano Kroger—1875—maio 7—importancia da grade que hoje mandou fazer de ferro batido para a igreja de Nossa Senhora do Amparo, de conformidade com o desenho, e que deve ficar prompta em 6 de julho futuro, sendo assim o nosso trato.—170 palmos ao preço de 2$800 cada palmo.—Rs. 476$. Recebi 100$ por conta.—Recife, 11 de junho de 1875—C. Kroger. Recebi 100$ por conta.—Recife, 26 de junho de 1875.—C. Kroger. Recebi 100$ por conta.—Recife, 14 de julho de 1875.—C. Kroger. Recebi 176$ por saldo da conta da grade que hoje entrego prompta.—Recife, 23 de julho de 1875.—C. Kroger.

Pegou a moda.

Facto horrendo, e inqualificavel acaba de dar-se hoje na fortaleza do Brum!

A's 7 horas da manhã, pouco mais ou menos, segundo me informou o meu compadre o capitão Camillo Augusto Ferreira da Silva, foi o meu afilhado, filho deste, barbaramente chibatado e acutilado á ordem d'um tal tenente Sá, ajudante da fortaleza do Brum!

Foi barbaramente chibatado e acutilado o filho do juiz de direito Cirne, o o chibatador ficou impune!

Foi brutalmente espancado na ilha de Fernando o major Feitosa, o espancador ficou impune!

Outros muitos tem sido barbaramente castigados sem as regras militares, e os tyrannos transgressores das leis ficando sempre impunes!

A exemplo da impunidade, o Sr. tenente Sá, mandou chibatar o filho do capitão Camillo, que é meu afilhado, e conta já ficar impune!

Em que paiz estamos! que o homem para salvar sua dignidade é mister defender-se por si!

Onde iremos ter!

Fazer o homem justiça por suas mãos!

Oh! é horrivel!

Se eu, que não sou pai, tenho neste momento, ao receber a horrivel noticia, a alma triste, o coração repassado de dor e de desespero, como não estarão os corações do pai, da mãi e dos parentes!

Sei avaliar!

Espero pelas providencias, para então ver que caminho toma um dos mais monstruosos attentados.

Se a moda pega, ninguem se contará seguro e garantido de levar chibata.

Junto minha dor á dos pais da victima.

Recife, 23 de julho de 1875.

Romualdo Antonio de Oliveira.

Ao publico

E' um pai impellido pela dor e cheio de indignação que vem a imprensa revelar um gravissimo attentado praticado na pessoa d'um seu filho!

O soldado José Alexandre Ferreira da Silva, preso na fortaleza do Brum, e requerendo-se para justificar cadete, foi barbaramente espancado e acutilado pelo ajudante da mesma fortaleza, o tenente Sá!

O facto que deu lugar ao mais horrivel e canibal espancamento e acutilamento, foi o meu filho ter tido uma altercação com um soldado preso.

Hoje pela manhã foram os militares da fortaleza testemunha do horrendo facto que narro, isto é, ser um meu filho menor selvatica e barbaramente chibatado a mandado do tenente Sá, ajudante da fortaleza do Brum!

Apenas sube do triste e deploravel acontecimento, procurei mandar dous medicos á fortaleza para proceder corpo de delicto, o que foi vedado, procurando-se até occultar o nefando procedimento do tenente Sá!

Felizmente, porem, tenho convicção inabalavel que o autor do inhumano delicto não ficará impune, visto ter recorrido ao Exm. Sr. commandante das armas, do qual espero reparação legal.

Avalie o publico como não deverei estar com o coração retalhado de dor ao receber a desgraçada noticia de ter sido meu filho cruelmente chibatado e acutilado!

Não posso proseguir, porque a dor e angustia me suffocam!

Recife, 23 de julho de 1875.

O capitão honorario, *Camillo Augusto Ferreira da Silva.*

A Popular Fluminense.

Os Srs. subscriptores desta associação, são rogados a comparecerem a rua do Marquez de Olinde n. 21, domingo 25 do corrente, afim de lhes ser apresentado o relatorio da companhia.

José Castelões Filhos,
Agente.

Aos consumidores de vinhos.

Cunha Irmãos & C., declaram, para conhecimento de quem possa interessar, que são os unicos recebedores dos acreditados vinhos, em caixas e barris, das marcas —Menéres e Chamiço—; o que declaram, visto constar-lhes haver, quem venda vinhos, dizendo ser daquelles fabricantes.

Recife, 19 de julho de 1875.

Cunha Irmãos & C.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—CASTRO ENTERALGIA—PYROSIS, AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com successo completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, «fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos.»

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas, antes e depois de cada comida. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

«O Sr. D..., major n'um regimento de couraceiros, era atacado havia mais de 10 annos [illegible] gastro-enteralgia. Ella era obrigado [illegible] de fumar e de tomar café [illegible] muito pouco com os seus [illegible] militares. [illegible] *carvão de Belloc*, uma pela manhã, [illegible] depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago [illegible] perfeitamente [illegible] depois o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gosava da mais perfeita saude.»

«O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos.»

N. 808. — Como e [illegible] que modo cresce o cabello.—O desenvolvimento do cabello igual aos das flores, se obtem, principalmente pela absorvição das raizes. Se a terra se secca e as raizes das flores ficam sem a necessaria humidade, ellas murcham e perdem suas bellas côres; o couro cranio, onde estão plantadas as raizes d'onde nascem as fibras do cabello, se acha secco e entorpecido, o cabello se torna aspero, sem lustre e se caem apparecem.

O *Tonico Oriental* remedeia esse mal, reanimando a cutis entorpecida e inerte, excitando suavemente as raizes e os diminutos vasos do sangue, e renovando por assim dizer, o processo vegetal. A acção reproductiva desta preparação é milagrosa e promptamente transforma uma cabelladura rala, debil e aspera em espessas, lustrosas e macias madeixas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 23 de julho de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 3/8 e 26 1/2 d. por 1$000.

Dito sobre dito — a 90 d/v. 26 1/2 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto — a 3 d/v. 105 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras — a 9 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22	639:258$651
Idem do dia 23	21:869$767
	660:128$418

Descarregam hoje 24 de julho.

Barca portugueza — *Humildade* — vinho, vinagre e azeite para deposito no trapiche Barbosa.

Brigue portuguez — *Voador do Mondego* — vinho para deposito no trapiche Cunha.

Lugar inglez — *Torest Tairy* — pedras para o trapiche Conceição, para conferir, e já despachadas para a ponte da Boa-Vista.

Vapor inglez — *Alice* — (esperado) varios generos para alfandega e trapiche Conceição.

Patacho nacional — *Subtil* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Barca ingleza — *Catherine Chalmers* — carvão já despachada para o 1º ponto.

Importação.

Patacho nacional *Fernando 1.º*, entrado do Rio Grande do Sul em 22 do corrente e consignado a Beltrão & Filhos, manifestou:

Azeite de amendoim 4 caixas com 20 litros.
Graxa em bexigas 2,902 kilos.
Xarque 135,135 kilos á ordem.

Patacho nacional *Subtil*, entrado de Porto Alegre na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros seccos 27.
Farinha de mandioca 2,628 saccos. Fumo em folha 30 fardos.
Graxa 7 pipas com 2,650 kilos.
Sebo 19 barricas com 532 kilos.
Dito coado 18 barricas com 1,704 kilos.
Xarque 57,000 kilos á ordem.

Barca portugueza *Armida*, entrada do Rio Grande do Sul na mesma data e consignada a Beltrão & Filho, manifestou:

Azeite de mocotó 10 latas.
Couros seccos 80.
Graxa 40 pipas. Dita em bexigas 4,708 kilos.
Linguas seccas 2 caixotes com 100.
Sebo coado 154 barricas.
Xarque 180,000 kilos a ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE JULHO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na sumaca hespanhola *Paulo*, carregaram: para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 906 saccas com 66,929 kilos de algodão

— Na barca hespanhola *Soberano*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 50 pipas com 24,400 litros de aguardente, 400 barricas com 49,629 kilos de assucar branco e 150 ditas com 18,847 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Douro*, carregou: para o Rio da Prata, F. R. P. Guimarães 290 barricas com 34,919 kilos de assucar branco.

— Na barca hespanhola *Isabel*, carregaram: para Liverpool, Simpson & C. 134 saccas com 9,370 kilos de algodão

— No navio hespanhol *Mercedita*, carregou: para Montevidéo, J. F. Baltar 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Novo Paquete*, carregaram: para o Porto, E. R. Rabello & C. 400 meios de sola com 1,000 kilos; Amorim Irmãos & C 250 saccos com 18,750 ditos de assucar branco.

Para os portos do interior

— Na barca ingleza *Borlachan*, carregaram: para Santos, Amorim Irmãos & C. 2,500 saccos com 150,000 kilos de assucar branco e 1,900 ditos com 114,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Esperito Santo*, carregou: para o Rio de Janeiro, L. J. Silva Guimarães 127 saccos com 7,620 kilos de assucar mascavado e 66 ditos com 3,960 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregaram: para Mossoró, A. L. Vieira 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; J. A. de Queiroz 1 volume com 60 ditos de dito.

— Na barcaça *Senhora da Graça*, carregou: para Parahyba, J. A. Cordeiro 30 saccos com 2,250 kilos de assucar mascavado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22	12:113$423
Idem do dia 23	1:005$709
	13:119$132

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 22	33,483
No dia 23	
Primeira porta	145
Segunda porta	170
Terceira porta	231
Trapiche Conceição	1,645
	35,674

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 22	38
No dia 23	2
	40

NAVIO ATRACADO.

No dia 22	
No dia 23	3
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22	21:400$[illegible]
Idem do dia 23	863$[illegible]
	[illegible]$652

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22	119:820$[illegible]
Idem do dia 23	4:405$700
	[illegible]$202

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 22	6:990$[illegible]
Idem do dia 23	1:803$[illegible]
	7:793$[illegible]

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento do dia 1 a 21	17:[illegible]
Idem do dia 22	2:[illegible]
	20:036$807

Thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de julho de 1875.

O escrivão,
C. M. L. Silva Santos.

Seguro contra fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes:
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia indemnisadora [illegible]

Capital—2,000:000$000

Agentes em Pernambuco
Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias [illegible] no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro, risco maritimo em navio de vela e vapor para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 23.

Rio Grande do Sul—Sumaca hespanhola *Carmen*, capitão Pagés, carga assucar e aguardente.

Observação.

Não houve entradas.

EDITAES.

Edital n. 52.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 19 do corrente, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta desse thesouro, para ser arrematado por quem menos fizer, no dia 29 do andante, o fornecimento dos objectos precisos para a casa de detenção, constantes dos dous pedidos de ns. 1 e 2, abaixo transcriptos.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial, 22 de julho de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

N. 1.

Precisa-se para preparar a comida e fazer distribuição da mesma aos presos pobres recolhidos á esta casa, de vasilhames abaixo descriptos:

200 tijellas de ferro estanhado.
200 pratos, idem idem.
20 bandejas de folhas de flandres redondas ou oblongas com duas a tres pollegadas de altura e 15 de diametro.
2 terrinas de folha com 8 pollegadas de altura e 13 de diametro.
1 assucareiro de folha com 6 pollegadas de altura e 5 de diametro e 9 na bocca.
2 chaleiras de folha para 24 chicaras cada uma.
12 côcos de folha com 4 pollegadas de altura, 4 de diametro na bocca e 2 1/2 no fundo.
4 côcos de folha com 7 pollegadas de altura, 5 de diametro na bocca e 4 no fundo.
2 cassarolas de ferro com porcelana, com 6 pollegadas de altura e 15 de diametro na bocca.
2 caldeirões de folha com 10 pollegadas de altura e 13 de diametro.
6 baldes de folha de ferro estanhado com 10 pollegadas de altura, 14 de diametro na bocca e 9 no fundo.
1 caldeirão de ferro estanhado com 24 pollegadas de altura e 21 de diametro.

Casa de detenção, 16 de abril de 1875.

O enfermeiro e distribuidor.—João Pereira Catolé.

N. 2.

Precisa-se para a enfermaria desta casa, dos objectos seguintes:

100 lençoes de bramante de algodão, com 11 a 12 palmos de comprimento e 6 de largura.
100 ditos de linho com as mesmas dimensões.
50 camisas de linho com 6 palmos e meio de comprimento.
50 ditas de algodão com o mesmo comprimento.
50 toalhas de algodão para mãos.
50 colchões.
50 travesseiros.
100 tijellas de louça branca.
12 copos de vidro.
24 talheres.
20 escarradeiras de louça branca.
10 orinóes com tampa.
2 bacias de ferro estanhado para banhos.
6 cadeiras de amarello.
25 colheres de sôpa de metal principe.
6 bacias de ferro estanhado para mãos.
50 colchas de algodão.
1 lavatorio de amarello com bacia e jarro.

Enfermaria da casa de detenção, 16 de abril de 1875.

O medico,
Dr. *João Maria Seve.*
Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Fernando Affonso Ferreira, juiz municipal e do commercio do termo de Agua Preta, comarca de Palmares da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que [illegible] fallencia da firma social [illegible] estabelecidos nesta villa de Palmares [illegible] do artigo [illegible] do codigo do commercio, convoco os credores da mesma firma fallida, para comparecerem perante este juizo no dia 29 de setembro proximo vindouro, a uma hora da tarde, na sala das audiencias deste juizo, afim de se verificarem os creditos, deliberarem sobre a concordata, se for proposta pelos fallidos, ou formar-se o contrato de união, procedendo-se á nomeação de administradores, que administrem a massa fallida. Nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto; a procuração não será dada á pessoa que seja devedora aos fallidos; [illegible] mesmo procurador não poderá representar mais diversos credores.

No tratando-se da concordata, os credores que não compareceram pessoalmente ou por procuradores, serão havidos como adherentes á concordata, para a concessão da qual, serão contados os votos dos que não comparecerem, nos termos dos artigos 846 e 847, do codigo do commercio e decreto de [illegible] de 1851.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, e mais dous de igual theor, que serão publicados e affixados nos lugares publicos do costume.

Villa de Palmares, 16 de julho de 1875.

Eu, Custodio Filinto da Silva Fragoso, escrivão, o subscrevi.

Fernando Affonso Ferreira.

Edital n. 10

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematada, por falta de concurrencia, 1 caixa marca A J P n. 33, contendo pelles de marroquim, avariadas, abandonadas aos direitos por Antonio da Paiva Pereira, e annunciada a leilão por edital n. 9, se transfere a arrematação da mesma para as 11 horas da manhã do dia 26 do corrente, na porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 23 de julho de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 34

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial em desempenho de bem cumprir a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 16 de abril ultimamente findo, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 29 de julho proximo vindouro, para ser arrematada a obra do rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada da Victoria, orçada em 9:740$000, como se vê das clausulas abaixo transcriptas, sendo effectuado o pagamento de dous terços em dinheiro e um em apolices de seis por cento ao par.

As pessoas, que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer publico pelo presente *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 7 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arremação do recebimento da ladeira do engenho Velho, na estrada de Jaboatão.

Primeira

O Rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada de Jaboatão, será feito de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de nove contos duzentos e quarenta mil réis (9:740$000).

Segunda

O arrematante dará principio á obra no prazo de 30 dias e a concluirá no de oito mezes.

Terceira

O pagamento, será effectuado em cinco prestações, á proporção do serviço executado.

Quarta

De cada prestação se deduzirá 10 0/0 para a responsabilidade da obra.

Quinta

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 29 de fevereiro de 1875.

Victor Fournié.
Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Bandeira.

Quarta-feira, 6 de agosto proximo futuro, depois da audiencia respectiva, ás 10 horas do dia, irá á praça por venda o seguinte:

— O sobrado de um andar, na rua da Mangabeira, na cidade de Olinda, com 63 palmos de frente e 59 de fundo, 3 salas, 8 quartos, cozinha fóra, com iguaes accommodações no pavimento terreo, avaliado em 3:500$, para pagamento da execução contra D. Henriqueta Eliza Banks de Miranda.

— A casa terrea n. 7, na travessa da Levada, no lugar do Monteiro, com 2 janellas e 1 porta de frente, 42 palmos de comprimento, 21 ditos de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto, e junto ao rio, em mão estado, avaliada em 400$, para pagamento da execução contra Felippe Santiago Pereira.

— As casas ns. 7 e 11 do largo do Remedio, aquella com 29 palmos de frente e 39 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, avaliada em 800$; esta com 11 palmos de frente e 35 de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto, avaliada em 150$000, para pagamento da execução contra Joaquina Maria dos Prazeres.

— O armazem n. 34 da rua Duque de Caxias, com 3 portas de frente, sotão sem repartimento, em mão estado, avaliado em 3:000$, para pagamento da execução contra Francisco Maia Côrtes.

— O sobrado n. 8, em Sant'Anna de dentro, com 52 palmos de frente e 87 de fundo, 3 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quintal murado, avaliado em 1:400$, para pagamento da execução contra o Dr. Joaquim Francisco de Miranda.

— As tres quartas partes da casa n. 11 da rua do Amparo, da cidade de Olinda, com 16 palmos de frente e 99 de fundo, 2 salas, 1 gabinete á direita, 4 quartos, quintal em aberto, cozinha interna, edificada em solo proprio, avaliadas em 750$, por execução da fazenda contra os menores filhos de Rufino Augusto Mendes.

— A casa terrea n. 1 da rua do Quiabo, no Poço da Panella, com 40 palmos de vão e 70 de fundo, 4 salas, 8 quartos, cozinha interna, quintal murado, cacimba, estribaria, 2 quartos no quintal, sotão com 3 quartos, copiar na frente e no fundo, jardins lateraes, 2 portões, sendo 1 de ferro, em solo foreiro, avaliada em 4:000$, para pagamento da execução contra os herdeiros de Antonio José Pinto.

— A casa n. 9 da travessa de Motocolombó, com 4 janellas, 1 porta de frente, 2 ditas em cada oitão, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, 52 1/2 palmos de largura e 35 de comprimento, sitio arborisado, pequeno viveiro, cacimba e banheiro, em solo proprio, avaliada em 2:000$, para pagamento da execução contra Antonio Domingues de Almeida Poças.

— A armação de amarello, envidraçada, com balcão da mesma madeira, em bom estado, avaliada em 400$, a qual acha-se na loja n. 58 da rua do Barão da Victoria, e vai á praça por execução da fazenda contra Joaquim Ferreira da Costa.

— Idem de pinho, envidraçada, com balcão de amarello, á rua da Imperatriz n. 43, loja, sob a guarda de José de Barros Simões, avaliada em 150$, para pagamento da execução contra o mesmo Simões.

Recife, 17 de julho de 1875.—O solicitador da fazenda provincial,

J. Firmino Correia de Araujo.

DECLARAÇÕES.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 23 do corrente mez, foi vistoriado o vapor *Giquiá*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou o que podia continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 23 de julho de 1875.—O inspector,

Francisco José Coelho Netto.

CONSULADO PROVINCIAL.

O abaixo assignado, vai proceder no corrente anno financeiro de 1875 a 1876, aos lançamentos da [illegible] das freguezias de S. José, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta. [illegible] dos predios das referidas freguezias, que principiará [illegible] para que [illegible] seus recibos, afim de por elles fazer os respectivos lançamentos. [illegible] no caso de [illegible] arbitramento [illegible] serem dolosos ou lesivos.

1ª secção do consulado provincial, 22 de julho de 1875. — O lançador,

Felinto do Rego Barros Pessoa.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife são convidados, da ordem da Illma. junta administrativa, os devedores de rendas de predios, de pensões e de fóros, que se acham em atraso, afim de virem, no prazo improrogavel de 30 dias, que lhes fica marcando, a contar de hoje, satisfazer seus debitos, sob pena de serem ajuizados e despejados dos predios que occupam.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de julho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Monte-Pio Portuguez.

Conselho fiscal.

De ordem do Illm. Sr. presidente desta corporação, convido pelo presente a todos os illustres conselheiros que servem no corrente anno administrativo, a reunirem-se no lugar do costume, terça-feira 27 do corrente ás 7 horas da noite, para em sessão ordinaria, ser apresentado o relatorio e contas da directoria, durante o trimestre findo no ultimo de junho proximo passado.

Secretaria do conselho fiscal do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 24 de julho de 1875.

O secretario,
José da Silva Rodrigues.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se declara para conhecimento dos interessados, que a praça para arrematação em hasta publica dos arrendamentos annuaes dos proprios nacionaes, annunciada para o dia 21 do corrente, fica transferida para o dia 28 do referido mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de julho de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

A Glr.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·. Loj.·. Conciliação do Valle de Marcilio Dias numero 38.

Esta off.·. celebra na sua séde, terça-feira, 27 do corrente, ás 6 1/2 horas, sessão mag.·. de inic.·. a capuxa, e para esse fim, por ordem do Resp.·. Ir.·. Vener.·. são convidados todos os seus obr.·.

Secret.·. da Aug.·. Loj.·. Cap.·. Conciliação, aos 23 dias do mez de julho de 1875. — E.·. V.·.

O secret.·.
Manoel Augusto Moreira.

Irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deus.

Pelo presente são convocados todos os irmãos para se reunirem em mesa geral no dia 25 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, afim de se proceder á eleição da mesa que tem de administrar esta irmandade no anno financeiro de 1875 a 1876.

Consistorio da irmandade, 21 de julho de 1875.

O escrivão,
Manoel de Azevedo Pontes.

COMPANHIA DOS Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

DIVIDENDO.

De ordem do directoria são convidados os Srs. accionistas desta companhia para receberem o primeiro dividendo á razão de 5$ por acção, correspondente ao semestre de janeiro a junho proximo passado; prevenindo-se que o pagamento será feito das 9 horas da manhã ao meio dia, de hoje em diante.

Escriptorio da companhia, 15 de julho de 1875.

O secretario,
João Joaquim Alves.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

DIVIDENDO

O banco commercial de Pernambuco, á rua do Vigario n. 1, paga o 43º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia na razão de 8$500 por acção.

Gabinete Portuguez de Leitura

DIRECTORIA

São convidados todos os senhores socios nomeados para a commissão de decoração dos salões do Gabinete Portuguez, para a sessão magna que ha de ter lugar no dia 15 de agosto proximo, a reunirem-se domingo 25, ás 11 horas do dia, na séde do mesmo Gabinete.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 21 de julho de 1875.

Eduardo Mattos,
1º secretario.

Irmandade do Divino Espirito Santo

O irmão procurador geral, em cumprimento do disposto no art. 68 do compromisso, convida aos irmãos, membros do conselho fiscal, a reunirem-se em nosso consistorio, no domingo 25 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de dar-se execução na determinação do art. 83 do mesmo compromisso.

Secretaria da irmandade, em 22 de julho de 1875. — O procurador geral e bemfeitor,

Francisco Manoel da Rosa.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

Os Srs. accionistas são convidados a receber a primeira distribuição de 40$ por acção correspondente a 20 % do capital reduzido, em virtude da reforma dos estatutos; devendo trazer os titulos primitivos para serem substituidos por outros, que teem de representar as acções subsistentes.

Outro sim: o Banco paga o 4.º dividendo na razão de 2$500 por acção.

Recife, 7 de julho de 1875.

Os directores,
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

Obras militares.

A's 24 do corrente, ao meio dia, deverá realizar-se na repartição das obras publicas a arrematação de obras a fazer-se no quartel das Cinco Pontas, sendo de soalhos na importancia de ..... 866$250 e de prisões penitenciarias orçadas em 998$620: os pretendentes, pois, apresentem no referido dia, hora e lugar suas propostas em cartas fechadas.

Os orçamentos acham-se na repartição.

Pernambuco, 17 de julho de 1875.

O engenheiro,
Chrysostomo R. de Castro Chaves.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que, na sala das suas sessões, no dia 15 do [illegible], pelas 3 horas da tarde, [illegible] de ser arrematadas, a quem mais vantagem offerecer, pelo tempo de [illegible] annos, os [illegible] predios em [illegible] declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	230$000
Rua do Cajá.	
Casa terrea n. 18 (fechada)	301$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada)	90$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	681$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 4	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 43	235$000
Idem n. 40	[illegible]
Rua de Santa Rita.	
Casa terrea n. 31	201$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7	[illegible]
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	128$000
Idem n. 34	216$000
Idem n. 132	360$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7	222$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Ponte Velha.	
Casa terrea n. 34	[illegible]
Rua da Alegria.	
Casa terrea n. 7	[illegible]
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26	365$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
Sitio do Salgadinho	200$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	[illegible]
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada)	[illegible]
Becco das [illegible]	
Casa terrea n. 16 (fechada)	421$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 24	87$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechado)	[illegible]
2º andar do mesmo (fechado)	[illegible]
Rua da Senzala Velha.	
Idem n. 16	[illegible]
Rua da Guia.	
Idem n. 29	204$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103	207$000
Idem n. 98	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria, é pelo presente intimado o escrivão de paz, Eloy da Cunha Souto Maior, para no prazo de 15 dias, que lhe fica assignado, á contar desta data, recolher aos cofres da mesma, a quantia de 50$ pela multa que lhe foi imposta por portaria da presidencia, por haver o intimado, como escrivão da junta classificadora de escravos do municipio do Bom Jardim, se recusado a tirar as copias dos trabalhos de classificação, contra o que representou a mesma junta, sob pena de se proceder a cobrança judicial.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 21 de julho de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

THEATRO SANTO ANNONIO

Sabbado 24 do corrente

Grande e variado espectaculo em beneficio do Joaquim José da Silva Gaio.

Representar-se-ha a comedia em 1 acto:

Miguel torneiro.

Seguir-se-ha pelo actor Penante, á scena comica:

Rabeca e realejo.

Continuará com a comedia em 1 acto, pelo actor Flavio e sua senhora:

Pragas do capitão.

Depois o actor Penante recitará a muito applaudida scena comica:

Fui a Paris.

Terminará o espectaculo com a applaudida comedia em 1 acto:

Estive no club.

Este espectaculo em beneficio do Sr. Gaio, tem por motivo soccorre-lo em sua enfermidade de 5 mezes, e sendo para tão justo fim, é de crer que o publico não seja indifferente a elle.

Uma commissão composta de seus filhos, irá agradecer, aos camarotes em um dos intervallos, aos concurrentes-protectores do beneficiado, que se apressa a manifestar pela imprensa a sua gratidão.

Principiará ás 8 1/2 horas.

N. B.—No domingo irá á scena a comedia em 3 actos:

Veneno, estocada e tiro.

A scena comica:

Inglez machinista.

A comedia:

Viva a liberdade do tabaco.

E a scena comica:

Ferro e fogo.

A's 5 1/2 horas da tarde.

AVISOS MARITIMOS.

Para a Bahia.

O patacho nacional *Horizonte*, a sahir com muita brevidade, recebe carga para este porto: trata-se com os consignatarios Wilson Brothers & C., á rua do Commercio n. 14.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

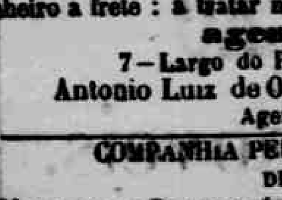

E' esperado dos portos acima até o dia 4 de agosto, o vapor *Penedo*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na

agencia

7—Largo do Pelourinho—7

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

O vapor *Giquiá*, commandante .... seguirá no dia 30 do corrente para os portos acima ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa

Pretende seguir com muita brevidade o bem conhecido brigue portuguez *Triumpho*; tem grande parte da carga prompta, e para o resto da passagem, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Para o Porto e Lisboa

pretende seguir com brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Recife*, por ter grande parte do carregamento contratado: para o resto que lhe falta, trata se com J. Monteiro da Cruz, á rua do Bom Jesus, armazem n. 56.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor.
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor

ESPIRITO SANTO

Commandante Carlos A. Gomes.

Esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e seguirá para os do sul, inclusive o da Victoria, depois da indispensavel demora do costume.

PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR

BAHIA

Commandante Guilherme Waddington

Esperado dos portos do sul, até o dia 27 do corrente, seguirá para os do norte, á tarde do mesmo dia.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

BRITANNIA

Este magnifico e novo vapor, é esperado neste porto, do sul, na sua viagem para a Europa, no dia 31 do corrente.

PASSAGENS.

	1ª classe,	2ª dita.	3ª dita.
Para Liverpool	£ 30	20	13
Para Bordeaux	£ 30	20	13
Para Lisbôa	£ 27	15	10

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classe teem o abatimento de 25 por cento.

Conhecimentos (que serão suppridos pela agencia) para dinheiro e valores só serão assignados a bordo dos vapores.

Os Srs. passageiros que pretendem seguir viagem no mesmo, devem assegurar suas passagens com antecedencia.

OS AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Porto ou Lisboa

Pretende seguir em poucos dias o patacho portuguez *Zaida*, por ter porção de carga engajada para o resto que lhe falta, que recebe a frete modico, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

R. M. S. PACHET COMPANY.

DOURO

Até o da 26 do corrente, espera-se da Europa, o vapor inglez *Douro*, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

BOYNE

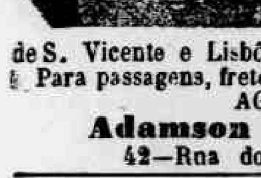

Espera-se dos portos do sul, até o dia 29 do corrente, o vapor inglez *Boyne*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc., trata se na
AGENCIA
Adamson Howie & C.
42—Rua do Commercio—42

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado; para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo: no largo do Pelourinho n. 7.

Rio Grande do Sul!

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Arroio Mallo*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta, trata-se com o capitão o Sr Vital José da Motta, ou com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

Leilaõ

DE

um piano forte, uma estante grande, 2 espelhos, uma mesa redonda, com tampo de pedra, 2 consolos de jacarandá, tambem com pedra, e outros moveis e objectos de casa de familia, os quaes serão vendidos por occasião do leilão de que deve ter lugar

Terça-feira 27 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 40.

LEILÃO

DE

bons moveis.

CONSTANDO DE:

Louça, crystaes, objectos de electro-plate e um cavallo gordo, com andares e arreios.

A SABER:

Um piano forte do bem conhecido fabricante Carls Schel in Cassel, 2 candieiros a gas, 1 portafumo.

Uma mobilia de jacarandá medalhão a Luiz XV, com um sofá, 1 jardineira, 2 denkerques com espelhos e tampos de pedra, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 espelho grande oval e dourado, 4 castiçaes de cristoffle com mangas lavradas, 1 tapete grande, 2 escarradeiras.

Uma cama franceza, 2 colchões, 1 mesa de cama, 1 toilette com espelho grande, 1 guarda-vestido, 1 cabide torneado, 2 ditos de parede, 1 cama de ferro, 1 berço.

Uma mobilia de jacarandá, obra do Porto, 2 cadeiras americanas, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, perfeito, 1 apparelho de chá, garrafas, serpentinas, mesas, cadeiras, taboa de engommar, trem de cozinha e outros accessorios de casa de familia.

Uma salva, 1 licoreiro, 1 galheteiro, 2 1/2 duzias de garfos e facas, colheres e outros objectos de electro plate.

Um cavallo melado, gordo, bonito, com andares, 1 selim e cabeçadas,

TERÇA-FEIRA, 27 DO CORRENTE

No primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

O major Carlos Magno da Silva, tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro com sua familia, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos acima, descriptos existentes em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 40.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

LEILÃO

DE

uma armação envernisada, propria para qualquer estabelecimento

TERÇA FEIRA 27 DO CORRENTE

O agente Martins, competentemente autorisado, venderá em leilão uma armação de amarello envernisada, propria para qualquer estabelecimento, no dia 27 do corrente, em a rua do Imperador n. 84.

Na mesma occasião se venderá dous grandes fiteiros de amarello envidraçados para deposito de qualquer fazenda.

Leilaõ

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 120
QUARTA FEIRA 28 DO CORRENTE.
A's 12 HORAS EM PONTO

leilão

DE

2 mastros, uma verga, 1 mastaréo e uma machina a vapor
Quarta-feira 28 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO.
No caes do trapiche Companhia.

leilão

DE

300 saccos com superior farinha de mandieca
QUINTA-FEIRA 29 DO CORRENTE
ás 12 horas em ponto.
No trapiche da companhia, largo do Corpo Santo.

LEILÃO

DE

36 barris com peixe em salmoura e 50 caixas com superior cognac
QUINTA-FEIRA 29 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes.

AVISOS DIVERSOS

Aluga-se

A loja do sobrado n. 14, á rua de Santo Amaro, com accomodações para familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

A casa terrea n. 30 da rua de Lombas Valentinas, outr'ora Aguas-Verdes, com excellentes commodos: a tratar á rua larga do Rosario n. 34.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em um quinto de n. 2385, a sorte de 200$ em meio bilhete de n. 2590, e dous quintos de n. 2390 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (154ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da Casa dos Expostos, que se extrahirá no dia 28 do mez corrente.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 10 de julho de 1875.
João Joaquim da Costa Leite

Attenção

A' rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 88, segundo andar, deseja se fallar com urgencia aos seguintes senhores:
Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha.
José Maximiano Fereira da Costa.
João Francisco de Moraes.
Antonio Jacintho Borges.
José Francisco Pereira da Silva Junior.
Antonio Elisiario Antunes Ferreira.
João Lourenço de Mello Cajão (do Buique).
Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.
Francisco Leonardo Bezerra Cavalcante.
José Verget da Silva.
João Luiz Ribeiro de Faria.
Augusto Lacerda.
Salvador de Siqueira Cavalcante.

Consultorio medico-cirurgico

DO

DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cewie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Gratis aos pobres

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Consultorio homeopatico

DO

Dr. Balthazar da Silveira.

Consultas das 7 ás 9 horas da manhã em casa de sua residencia, á rua do Barão da Victoria n. 67, primeiro andar, das 10 horas ao meio dia, e das 7 ás 9 da noite, na drogaria especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, na mesma rua n. 43.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia, na mesma drogaria, e á noite em casa de sua residencia.

Presta-se com promptidão a qualquer chamado para fora da capital.

Especialidades. - Molestias das crianças, das senhoras e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Consultorio medico.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2º ANDAR.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia, ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades. — Molestias de criança, de senhora e de pelle.

Gratis aos pobres.

O Dr. Murillo, de volta de sua viagem á côrte, continúa a ter a sua residencia e escriptorio á rua do Vigario n. 1, 2º andar, onde dá consultas todos os dias, das 6 ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA
Oculista e operador

Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES
VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, advogado e procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para o primeiro andar do sobrado n. 73, do largo de Pedro II, outr'ora pateo do Collegio.

O Dr. Ermirio Coutinho mudou seu consultorio para o 1º andar n. 59, á rua do Marquez de Olinda, junto a pharmacia do Sr. Barbosa.

CONSULTAS
De meio dia ás 2 horas.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e a noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

70:000

AMERICANAS. — MERICANAS.

70:000.

Bazar Univer sal.

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:
Weelber & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baber 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
Alfredo C. Oliveira.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DES ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acremonia, e allergoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro*.

Hemorroidas Pomada que as cura em 3 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecções cutaneas e comixoes.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas ... dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta no decurso uma colher rendes deste xarope Dr FORGET.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promete muito esmerar-se do bom desempenho de seu magisterio.

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 25, Capunga

Ahi se encontram:

Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructo além das seguintes plantas de ornato e de fruto, por preço muito commodo:

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Açahy.	Laranja da China.
Almechas.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito doce, enxertado.
Chorão.	Oiticeró.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeira.
Fructa-pão.	Rozeiras
Grumechame.	Rezedá.
Ingá do Pará.	Sabão vegetal.
Jambo.	Ubaia.
Jabuticaba e outras.	

Saint Raphael

Vinho tonico

O mais agradavel e o mais efficaz de todos os tonicos; receitado ha mais de 30 annos, com mui feliz successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias das vias digestivas na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.

A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.

DEPOSITO

Na pharmacia franceza de A Caors, rua da Cruz n. 22.

Precisa-se

alugar uma ama para casa de pouca familia na Capunga, rua da Ventura n. 27, Quatro Cantos.

BOCADO DELICIOSO.

Espuma del Mar
(SEA FOAM.)

La mejor invencion del siglo. MARAVILLOSA, ECONOMIA. Se garantiza que LA ESPUMA DEL MAR hace el pan y la pasteleria mejor, mas ligero y mas digestible que cualquiera otra levadura. No necesita huevos, leche, etc., y hace que cada barril de harina produzca cuarenta libras mas de pan.

Mandaremos una caja de muestra á cualquier comerciante que nos remita su direccion, é instrucciones de embarque.

GEO. F. GANTZ & CO., 176 Duane Street, New York.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER

Preços reduzidos. — preços reduzidos.

75$000 — 90$000 — 110$000

75,000 RS. — 75,000 RS.

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUOC

Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem se só na rua do Imperador n 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNEIÇAO GERAL

O

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente medicos.

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS--REUTER

ESCRIPTORIO 17 — RUA DO COMMERCIO — 17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES
EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal	8$000	2$800	Suecia	11$500	3$500
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia	11$500	3$500
Hespanha	8$500	3$000	Russia Européa	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Européa	12$500	3$600
Belgica	9$500	3$200	Egypto	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados Unidos do Este	12$500	4$000
			Estados Unidos do Oeste	14$500	4$400
Suissa	10$500	3$400	S. Francisco	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$400	Canadá	15$500	5$400
Austro-Hungria	10$500	3$400	Indias	15$500	5$400
Italia	10 500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	23$500	7$900
Norega	13$000	3$400	Australia	24$500	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignantes, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes
(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não poderá ser publicado nem affixado mes priliminar ajuste com a Agecia Telegraphica HAVAS-REUTER. O director da agencia em Prenambuco
P. Pitron.

AS MELHORES MACHINAS PARA ASSUCAR!!

THOMAS J. TASKER JR. — STEPHEN P. M. TASKER.

MORRIS, TASKER & Co.,

Fundição de Ferro "PASCAL." Philadelphia.
Fundição de Ferro 'TASKER.' New Castle, Del.

Escriptorios e Depósitos em
(Philadelphia, New York e Boston.)

FABRICANTES DE

TUBOS DE FERRO BATIDO simples, galvanisados e cobertos de borracha para gaz, vapor e agua.—Tubos de ferro batido para caldeiras.—Tubos para poços de Petroleo.—Todos os utensilios para fabricas de gaz e engenhos a vapor.—Valvolas e torneiras de metal.—Ferramentas para operarios em machinas de gaz ou vapor.—Tubos de ferro fundido para agua e gaz.—Lampiões e columnas para os mesmos.—Apparatos melhorados para o gaz de carvão. etc.

Chama-se particular attenção aos nossos tubos de ferro Patenteados cobertos com borracha vulcanisada.

FALSI FICAÇAO

!!! MUITO IMPORTANTE !!!

Desde muitos annos, AUDAZES FALSIFICADORES das PILULAS DEHAUT infestam o Brazil e fazem acreditar ao publico enganado, que este excellente PURGATIVO não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Dr. DEHAUT declara que, ha mais de dois annos, mudou a côr das suas VERDADEIRAS PILULAS. Estas não são amarellas como antigamente, mas completamente brancas e sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam, a caixa, os rotulos, e todos os signaes exteriores, recusar como falsas todas as pilulas que sejam assucaradas, amarelladas, e não sejam perfeitamente redondas e lisas, cujo timbre DEHAUT, que traz cada pilula seja hesitado. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT permittem de usar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, e, concorrentemente ao seu emprego, de tomar um alimento fortificante e reparador, e fazem o medicamento por excellencia de todas as doenças chronicas.

Dirigir-se para não ser enganado, aos importadores cujos nomes seguem:
Estes importadores s'engajaram a não vender PILULAS FALSAS DE DEHAUT.
Pernambuco: A. MAURER, Pharmaceutico; — FRANCISCO MANOEL DA SILVA e Cª, Pharmaceuticos.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pequena familia; no pateo do Paraizo n. 28, 2.° andar.

— Quem tiver e quizer vender uma mula preta que seja grande e que sirva para carro, dirija-se ao sitio do Arco, na travessa da Ponte de Uchôa que achará com quem tratar.

— O Sr. José Ignacio de Mendonça, tem um carta vinda do norte, no escriptorio desta typographia.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de moços solteiros, prefere se escrava : na rua do Amorim n. 48.

— Precisa-se de uma escrava que cozinhe e engomme com perfeição : a tratar na rua 1° de Março n. 23, loja.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, mudou seu escriptorio para o largo do Pelourinho n. 7, primeiro andar.

— Na rua do Marquez do Herval n. 234, lava-se e engomma-se com perfeição.

— A a pessoa que tiver uma preta para alugar, sendo de boa conducta, dirija-se á rua do Progresso, no Caminho Novo da Soledade, que achará com quem tratar no n. 19, e sendo livre que queira : dirija-se á mesma casa, e mesmo, sendo homem.

— Na rua do Caldeireiro n. 82, aluga-se ou vende-se um escravo para todo serviço.

— Na rua de S. Francisco n. 62, precisa-se de pretas escravas, que tenham pratica de taboleiro, com conhecimento de seus senhores.

— Fugio do engenho Minas-Novas, freguezia de Gameleira, no dia 19 do corrente mez, o escravo de nome José Dedinho, baixo, cheio do corpo, sem dentes, muito esperto no fallar e nas acções, tem o dedo index da mão direita cortado na segunda junta, e em cada mão tem seis dedos, sendo o sexto muito pequeno, ja esteve quatro mezes occulto no Macaco, em Apipucos, em serviços do Sr. Rego, armazenario no Recife; pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravo, e leva-lo ao mesmo engenho, ou no Recife, casa dos Srs. commendador Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, que serão bem recompensados.

— Pacheco & Azevedo, teem para vender, saias bordadas para senhoras, camisas ditas para ditas, talhos bordados para camisas de senhoras, e toalhas ditas, obra de gosto bordada nas ilhas e tudo por barato preço. A ellas antes que se acabem : na rua Duque de Caxias n. 29.

— Arrenda-se ou vende-se o engenho Espinho, da comarca de Palmares, distante sete legoas da estação de Una : os pretendentes poderão entender-se com o proprietario no mesmo engenho, ou com o capitão José Bezerra, morador no engenho Monte Pio, da referida comarca.

— Na rua da Imperatriz n. 30, segundo andar, aluga-se, para casa de familia, uma escravinha de bons costumes, com 13 annos de idade; e vende-se uma mulata que lava e engomma com perfeição e cozinha o diario de uma casa.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 16 annos, com pratica de molhados, que dê fiador de sua conducta : a tratar na travessa do Peixoto n. 30, taverna.

— Offerece-se um portuguez, casado, sem filhos em sua companhia, para feitor de algum sitio : quem pretender, dirija se ao Caminho Novo n. 104.

— Offerece-se um menino portuguez, com alguma pratica, para taverna, com 12 para 13 annos : a tratar na rua de Hortas n. 17, com Albino José dos Santos.

— Gratifica-se com generosidade á pessoa que tendo achado e quizer restituir um annel cravejado com 7 brilhantes, e outro de ouro, liso, perdidos desde o collegio de Santa Genoveva, á rua do Hospicio, á rua da Aurora, ou dalli ao Manguinho.

— Aluga-se ou vende-se a casa á rua dos Prazeres n. 26: a tratar na rua do Bom Jesus n. 31.

— Na rua do Caldeireiro n. 82, aluga se ou vende-se um escravo para todo serviço.

— Fugiram do engenho S. Braz, da freguezia do Cabo, os escravos seguintes : no dia 20 de dezembro de 1870, Vicente, com os signaes declarados : vinte e cinco annos de idade, pouco mais ou menos, cabra, baixo, pés e mãos pequenas, uma cicatriz sobre um dos olhos, andar faceiro, olhar carrancudo, suppõe-se ter falta de dentes. Segundo, Severino, no dia 26 de fevereiro de 1873, mulato claro, vinte e tres annos de idade, pouco mais ou menos, cabellos crespos, alguma cousa barrigudo, olhos grandes, tem um signal de cabellos n'uma das faces, levando este um cavallo castanho, cujos ferros e signaes ignora-se. Quem os apprehender, conduza os ao engenho acima declarado, que generosamente se recompensará.

— Aluga-se por preço razoavel o sobrado ultimamente acabado, sito á rua da Passo da Patria, continuação da travessa do Monteiro, com os seguintes commodos para grande familia : 4 sallas, 6 quartos, cozinha fóra e terraço, quintal com um quarto para criado, deposito d'agua e banheiro, gallinheiro independente com o competente telheiro, cacimba portão e canno de esgoto para as aguas servidas : a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, 1.° andar.

— Aluga se barato umas meias-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino) : a tratar na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25

— Aluga se a casa n. 3, na rua das Pernambucanas, freguezia de N. S. da Graça : a tratar na rua da Palma n. 53.

— Aluga-se o 2.° e 3.° andares do sobrado n. 37, á rua da Imperatiz : a tratar na rua da União n 17.

— Aluga-se a casa n. 35, na rua do Jasmim com 4 quartos e grande sotão, por commodo preço : a tratar na mesma rua n. 31.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou captiva, nacional ou estrangeira : na rua da Aurora n. 85, 1° andar.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de familia : a tratar na rua do Marques de Olinda n. 25, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama pora cozinhar e fazer mais serviço de casa de familia : na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar : á rua do Duque de Caxias n. 84, loja.

Ama Precisa-se de uma ama que lave e engomme para casa de pouca familia, na rua da União a a tratar na taverna — Despensa Familiar— junto a estação de Olinda.

Manoel Marques de Abreu Porto, sua mulher e filhos, mandam resar uma missa, na igreja da Madre de Deus, ás 7 horas do dia 24 do corrente, por alma de seu filho André de Abreu Porto Sobrinho, fallecido em 24 de junho do corrente, no Rio de Janeiro; pedem aos parentes e aos seus amigos e do finado para comparecerem a este suffragio pela sua alma, confessando-se desde já todos agradecidos.

Cozinheira.

Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar e comprar, e que seja de boa conducta, para casa de pequena familia; na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

PILULAS DE BURIN DU BUISSON

(IODURETO DE FERRO e MANGANEZ) approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia, tão frequente das pilulas de iodureto de ferro provém de que não entra n'ellas manganez, corpo que sempre se acha unido ao ferro no organismo, como provão os trabalhos dos mais distinctos chymicos.

As pilulas de iodureto de ferro e manganez de Burin du Buisson, approvadas pela Academia de medicina satisfazem estas condições, e é este o motivo pelo qual os seus effeitos são maravilhosos, seguros e infalliveis em todas as affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas, nos enfartes das glandulas, irregularidades da menstruação, e nos accidentes de siphilis constitucional.

DOENÇAS DO PEITO
XAROPE D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
GRIMAULT E C.ia PHARMACEUTICOS EM PARIS

Hoje é sabido que o phosphoro e a cal são as bases essenciaes de qualquer producto destinado á reconstituir o organismo e a cicatrizar os tuberculos dos pulmões.

Comtudo deve se notar que, para que estas preparações produzem o effeito desejado, he necessario que sejão absolutamente puras, condição que nenhuma casa pode realizar melhor do que a nossa.

Os Snrs. medicos e os doentes que quizerem comparar o nosso xarope com os demais conhecidos até hoje nos darão certamente a preferencia, sendo a sua efficacia superior á de todos os outros, no curativo das affeições pulmonares.

Elle calma a tosse, faz desapparecer os suores nocturnos, cura a bronchite, os catarrhos pulmonares, a tisica, e corta a febre lenta que destroe as forças do doente.

Depositos em Pernambuco : Ferreira, Maia e C.ª; Francisco da Silva e C.ª.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

Contra : doenças de peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, raxas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.

Este oleo extracto de figados frescos de bacalhau, he natural e absolutamente puro, e he supportado pelos mais delicados estomagos, a sua acção he prompta e certa e a sua superioridade sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc., he presentemente reconhecida universalmente.

O OLEO DE HOGG vende-se somente em frascos triangulares modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.

Acha-se este oleo nas principaes pharmacias. Desconfiar das falsificações.

CARNE — QUINA
VINHO AROUD COM QUINA
E FERRO

Carne-quina do Brazil, tal é a composição d'este poderoso reparador das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as summidades medicas para a cura de : *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas*; para triumphar das *febres intermittentes, endemicas, das epidemias, do typho da Febre typhoide*, em summa de todas as *debilidades*, e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas :

« Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel*, mais *reparador*, mais *prompto* e mais *certo* de toda a *therapeutica* e de todos os Vinhos de Quina. —*Doutor Deroy*. »

« Para restituir o apetite, *reparar as forças dos febricos, das crianças debeis, das mulheres delicadas, dos velhos enfraquecidos e para curar a thysica, o diabetes, a chlorosis e a anemia profunda*, nada se pode achar de mais heroico do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente : He o fortificante e o antiperiodico por excellencia.—*Doutor Bertulus*. »

Seria prestar serviço á humanidade vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente *a febre paludea*, para os maritimos e as pessoas que traficão n'estas regiões onde a chloro-anemia é permanente. *Puro ou com agua, é uma bebida hygienica e fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para resistir-se a *insalubridade dos climas*, para impedir as *dysenterias, as febres paludeas e outros accidentes* de que são *frequentemente victimas os Europeus, etc.* —*Doutor Yves*. »

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

CONSTIPAÇOES E MOLESTIAS DO PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As Celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral *o gosto mais agradavel e a efficacia mais certa*.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

SABÃO BALSAMICO B. D.
COM ALCATRÃO DE NORUEGA
DE MM. H. BOCK ET DEFREY, 44, RUE DE PROVENCE, *PARIS*.

O seu uso diario preserva e cura de uma maneira CERTA todas as affecções da pelle, taes como *belhas, gretas, pelliculas, herpes, irritações da pelle*, etc.

Substitue com vantagem o SABÃO SULPHUROSO para os banhos.

Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

GUIA PRATICO
PARA OS DOENTES
REMEDIOS ACONSELHADOS

Uma combinação especial nos permitte de indicar ao publico algums remedios francezes os mais apreciados no mundo inteiro, e preparados em Pariz debaixo dos olhos dos inventores. Ninguem ignora os cuidados minuciosos com que se preparam em França os remedios. A merecida fama d'estes productos, desinvolveu a inveja dos contrafactores os quaes derramam, principalmente nos mercados do Brazil, productos contrafeitos, assemelhando-se muito com os verdadeiros, vendo-se o envolto e a tarja dos frascos, mas quasi sempre, deploravelmente preparados, constituem um perigo continuo para a saude publica. Devem os compradores dirigir-se ás casas abaixo mencionadas, as quaes tiram os seus productos directamente dos inventores.

INSOMNIAS. — A insomnia é causada geralmente, ou por dôres vivas, como acontece nos casos de gotta, rheumatismo, nevralgia, enxaqueca, dôres de dentes, colicas, feridas, etc., ou por preocupações moraes, ou por um estado geral difficil a relatar, e algumas vezes o grande calor. O **Xarope de Chloral de Follet** tomado por duas ou tres colheres de sopa n'um copo d'agua, vence a insomnia e em poucos minutos dá ao doente, o somno natural e reparador. Ao accordar a cabeça não se sente pesada, mas um bem estar perfeito é o resultado d'essa medicação.

Nunca será sufficiente a attenção de todos sobre este maravilhoso producto que se apreciará em cada familia.— Pode-se dizer sem exageração que quem usar uma vez do **Xarope de Chloral de Follet,** continuará a ter em casa um frasco d'este mesmo xarope para quando fôr necessario.

INCOMMODOS DO ESTOMAGO. — As molestias nervosas do estomago, gastralgias, gastro-enteralgias, pyrosis, etc., curam-se com o **Carvão de Belloc** tomando-se uma ou duas colheres de sopa, ou algumas pastilhas na occasião da comida maior numero das vezes sente-se melhoras desde as primeiras doses.

Não se pode insistir bastante sobre as qualidades deste remedio, do qual o uso tornou-se popular, pois é exempto de perigo algum. Para as doenças d'intestinos é d'estomago, e o remedio o mais efficaz. Em 1849, a Academia de medicina dava-lhe a sua aprovação e aconselhava aos medicos de o receitar n'essas affeições, as quaes muitas vezes desaniman tanto os doentes como os medicos.

NEVRALGIAS. — Sendo na cabeça ou nos membros, curam-se muito melhor, e muito mais rapidamente tomando duas ou trez **Perolas d'essencia de thérébentina de Clertan,** do que com qualquer outro remédio. Estas Perolas do tamanho d'uma ervilha engolem-se com muita facilidade. Este producto é d'uma efficacidade maravilhosa, nove vezes sobre dez tira em poucos minutos as nevralgias as mais agudas. Não se pode deixar de aconselhar aos doentes que soffrem d'essa molestia de usar este remedio.

Para se obter um bom resultado, é necessario que a essencia de thérébenthina seja perfeitamente rectificada. Deve-se exigir a firma do Dr Clertan na tarja de cada frasco de **Perolas d'essencia de thérébenthina.**

SOLITARIO. — Fallando no Kousse, o Dr Bouchardat, diz, no seu formulario : « E' o melhor toenifugo, mas é precizo conhecer a sua origem; pois o Dr Trousseau, asseverou-me que algumas vezes o Kousso de má qualidade occasionou envenenamentos. »

Lé-se tambem no tratado de thérápeutica dos Srs Trousseau et Pidoux : « Os pós de Kousso tendo um sabor nauseabundo tomam-se difficilmente por essa razão. Un pharmaceutico de Pariz Sr Mentel teve a idea de os granular mixturando-os com assucar, preparados d'este modo, é a cousa a mais simple para se tomar, mesmo para as criancas.

O **Kousso granulado de Mentel** é garantido de primeira qualidade.

RHEUMES-TOSSE. — Desde 1820 à **Pasta Peitoral de Regnauld** é o peitoral mais afamado, na sua fabricação não entra o opium.

AFFEIÇOES DO PEITO. (BRONCHITES, TISICA, ENCOMMODOS DA GARGANTA). O alcatrão de Guyot (Goudron de Guyot), licor concentrado e graduado, facilita a preparação immediata d'uma agua d'alcatrão muito efficaz n'essas doenças. Basta uma colher de chã n'um copo d'agua. Poucos remedios empregam-se mais frequentemente do que a agua de alcatrão; resultado das suas propriedades incontestaveis. O grande consummo deste excellente producto desinvolveu um grande numero d'imitações, peores umas que as outras.

O Verdadeiro **Goudron de Guyot** leva na tarja a firma do inventor.

O Sr Guyot tambem prepara umas capsulas redondas do tamanho de pillulas, contendo o alcatrão da Norruega, liquido, toman-se estas capsulas na occasião da comida, e podem substituir a agua d'alcatrão.

Nas doenças as que nos referimos, acontece muitas vezes que o doente soffre d'uma tosse persistente, impedindo-o de dormir; duas ou tres colheres de sopa de **Xarope de Chloral de Follet** tomadas a noute ao deitar-se lhe darão o somno reparador ajudando a cura.

RACHITISMO TISICA. — Dêve se tomar todos os dias algumas colheres de sopa, d'**Oleo de figado de Bacalhau de Berthé.** Este oleo preparado com os maiores cuidados é o unico que foi approvado pela Academia de medicina de Pariz.

DIARRHEA. — O remedio melhor para curar estas affeições é o sub nitrato de Bismuth. O Sr Bouchardat, professor na Academia de medicina de Paris, diz o seguinte, no seu *Formulario magistral :* « É geralmente muito difficil de engolir de um até dez grammas d'ums pós tão pesados como é o sub nitrato de Bismuth. Embrulhados n'uma obreia, esta muitas vezes rasga-se, em agua assucarada os pós vão logo para o fundo. »

O Sr Mentel, pharmaceutico em Pariz, resolveu estas pequenas difficuldades misturando, e fazendo em granulos, o sub nitrato de Bismuth com parte igual de assucar. Estes granulos vendem-se em frascos, e a tampa d'estes frascos, mede exactamente dous grammas de granulos, seja, um gramma de sub nitrato de Bismuth. Esta substancia preparada d'este modo é inalteravel. Basta encher a medida tantas vezes quanto se queira tomar de grammas, e engole-se rapidamente, o que é muito facil bebendo ao mesmo tempo um pouco d'agua.

O **Bismuth granulado de Mentel** é para as crianças o remedio o mais vantajoso porque o tomam como confeitos.

FÉBRES. — Querendo-se cortar rapidamente um acesso de fébre, o melhor remedio é o sulfato de Quinina; sendo para curar fébres antigas, persistentes ou periodicas, convem dar-se a preferencia ao **Quinium Labarraque.** Em poucos dias a fébre desaparece, e o melhor preservativo é de tomar todas as manhãas um copo de licor, deste vinho. O **Quinium Labarraque** e um dos productos de primeira ordem que tiveram a approvação da Academia de medicina de Pariz.

DIGESTOES DIFFICEIS. (ENXAQUECAS, VERTIGENS.) — Engolir duas o trez **Perolas de Éther de Clertan** n'uma colher d'agua. Effeito quasi immediato.

Havendo muitas imitações exigir a firma Clertan na tarja dos frascos.

ANEMIA, POBREZA DO SANGUE. — As **Pillulas de Vallet** constituem um poderoso tonico para a refeição do sangue. O **Xarope de Robiquet** de pyrophosphato de ferro, serve melhor para as pessoas que mal supportam os remedios solidos; este remedio contendo os principios constitutivos do sangue, tem um gosto agradavel, tanto assim que, os doentes o toman facilmente.

Estes dous remedios são dos primeiros que tiverão a approvação muito rara da Academia de medicina de Pariz.

Ha numerosas imitações das **Pillulas de Vallet.**

PURGATIVOS. — A **Limonada purgativa de Rogé** com citrate de Magnesia, approvada pela Academia de Medicina é o typo do purgativo salino. Não causa nunca inflamações d'intestinos, o que acontece com outros purgativos mais violentes. Pode ser preparada em casa na occasião de a tomar; deita-se n'uma meia garrafa d'agua um frasco de **Pós purgativos de Rogé.**

Poucos remedios tem sido mais falsificados que os pós de Rogé. O Brazil esta cheio de productos falsificados, mal preparados e nocivos a saude. Devem exigir que o frasco traga em cada extremidade um sello imprimido em quatro côres.

FALTA D'APPETITE. — O **Rhuibarbo** sempre gozou de muito conceito para regularisar as funções do estomago e fazer recobrar o appetite. Não se applica frequentemente por causa do seu sabor desagradavel. O Sr Mentel teve a excellente idea de applicar a este remedio o seu systema de granulação. **O rhuibarbo em granulos de Mentel,** toma-se um pouco antes da comida. Na tampa de cada frasco acha-se uma pequena medida dando a dose acustumada. Estes granulos engolem-se facilmente ou com uma pouca d'agua ou n'uma colher com sopa.

CONVALESCENCA. — O **Quinium Labarraque** approvado pela Academia de Medicina é o tonico por excellencia. Este vinho incomparavel é administrado com grande successo as pessoas fracas e debilitadas, as mulheres que acabam de parir, as meninas que difficilmente se formam e desinvolvem-se.

Este remedio combinado com os ferruginosos, ajuda muito e facilita a sua acção, quando esses são necessarios.

DENTIÇAO DAS CRIANÇAS. — Para facilitar a dentição, prevenir as convulções e o rachitismo das crianças, não podemos deixar de aconselhar a **Osteine Mouriès,** que é uma combinação de phosphato de cal gelatinoso e d'albumina. Sendo esta preparação feita em farinha grossa, prepara-se em sopa com leite ou com caldo. Na tampa de cada frasco, acha-se uma medida dando a quantidade que se dêve tomar.

Este medicamento têve a approvação da Academia de Medicina, e o inventor apresentou uma memoria a respeito d'esta preparação, a qual foi coroada pelo Instituto de França

RETENÇAO D'INTESTINOS. — A magnesia é muito receitada pelos medicos como laxativo ligeiro. Sendo esta substancia desagradavel a tomar, aconselhamos a **Magnesia granulada do Mentel.** Um gramma é a capacidade da medida que se acha na tampa do frasco; a dose acustamada é uma ou duas medidas.

DENTIFRICIOS. — A descoberta do sulfato de Quinino pelo Sr Pelletier, membro da Academia de Medicina de Pariz, fez um grande servico á humanidade, elle quiz tambem se occupar da hygiéne da boca, e para esse fim elle empregou todos os recursos da sciencia.

A alteração dos dentes, segundo as suas observações, é muitas vezes causada pelos dentifricios inventados e empregados até hoje, sendo elles quasi sempre compostos de acidos que são contrarios aos principios da sciencia. O Sr Pelletier inventou então dous dentifricios, um solido e outro liquido, offerecendo todas as garantias que se possa desejar para o bem estar da boca.

A **Odontine de Pelletier** é uma massa mole sobre a qual passa-se a escova ligeiramente. Dá aos dentes a brancura tão procurada sem nunca estragar o esmalte. O **Olixirio Odontalgico de Pelletier** fortifica as gengivas, perfuma a boca, e tira o cheiro do fumo. Basta deitar algumas gottas desta preparação n'um copo d'agua para lhe dar um sabor suave e especial.

EPIDEMIAS. — Durante os tempos d'epidemias, cholera, febre amarella, bexigas etc, é muito necessario tomar precaucções hygienicas. Sem mudar nada no seu modo de vida, deve-se evitar todo excesso em tudo, sendo susceptiveis de enfraquecer mesmo momentaneamente. Lavar-se umas poucas de vezes por dia e deitar nos quartos, agua fria na qual se deitará umas colheres de **Licor Labarraque.** Em tempo d'epidemia, este licôr empregado d'este modo é o melhor preservativo. E tambem muito util nos paizes quentes para desinfectar os quartos dos doentes.

Para purificar o ar e destruir os miasmas que se produzem nas inhumações, os quaes são muito perniciosos, dêve-se empregar sobretudo este licôr.

Convem ter muito cautela com as numerosas falsificações.

AVISO. — Uma instrucção detalhada acompanha sempre cada um dos productos a cima mencionnados.

Deposito em Pernambuco P. Maurer & C.

O tonico oriental
PARA O
Cabello

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãas e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas

E REBELDES Á QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

Paris, n° 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de Boutigny
Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas

Vendem
Bartholome & C., A. Caors, José Elias de Moura & C., P. Maurer & C., Francisco Manoel da Silva & C.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e Cª e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABÉLONYE

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE EM PARIZ
99, rue d'Aboukir.

Nos casos de **BLENORRHAGIAS URETROSAS** ou **GONORRHEAS**, e mesmo **LEUCORRHEAS**, 140 confeitos de Cubebina de Labélonye, tomando-se em 10 ou 12 dias, sufficientes são para uma cura radical (extracto de relatorio feito no *Gazeta dos Hospitaes* em 14 de outubro de 1857 pelo Dr Deruelles, medico dos venereos no Val-de-Grâce em Paris), dissolvem-se facilmente no estomago sem enjoo nem fadiga, e são muito faceis de tomar.

Deposito geral em Paris : LABÉLONYE e Cª. 99, rue d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, A. REGORD.

NENHUMA
MASSA PEITORAL

tem adquirido uma fama melhor merecida do que a **Massa de Nafé de DELANGRENIER de Paris.**

Funda-se a sua nomeada universal :

1° Na sua **poderosa efficacia** contra os catarrhos, o catarrho epidemico, as irritações do peito, da garganta e dos bronchios; efficacia provada por 40 medicos dos hospitaes de Paris;

2° Na **approvação** dos Membros da Academia de Medicina, os quaes lhe tem reconhecido uma **superioridade** incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte;

3° Nas analyses dos **chymicos** da Faculdade de Paris, os quaes fazem constar que essa massa não contem **opio** nem **saes de opio** taes como Morphina ou Codeina, remedios cujos perigos são demonstrados pelo corpo medico inteiro.

TAES são os titulos authenticos que recommendam a **Massa de Nafé** á confiança dos medicos, titulos que nunca offereceu pasta peitoral nenhuma, quer antiga, quer moderna.

Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brazil*.

VERDADEIRO
RACAHOUT DOS ARABES
DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do **Estomago** e dos **Intestinos**, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia, Chlorose, etc.*, e por suas propriedades estomachicas é um **preservativo** contra a **Febre amarella, Typhoide** ou outras, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — **Depositos** nas pharmacias acreditadas do **Brazil.**

Pillulas Catharticas de Ayer.

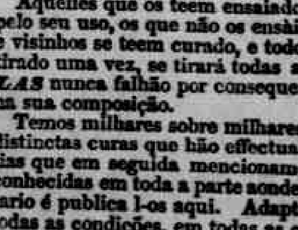

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, desnecessario é publica-los aqui. Adaptadas à todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas, *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cada caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação de Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos diregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas* precisa toma-las frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como sustitutivo para o *jentar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimullão ou estomago á obrar favoravelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, consideravelmente milhor, por razão que ellas purificam e restauram o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

FUNDIÇÃO DE FERRO

4ª rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Oris, verdadeiro	a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas	a	400
Garrafa com agua de Kananga	a	640	Idem idem amarellos, e azues (commerciaes)	a	400
Idem idem florida verdadeira	a	1$200	Resma de papel pautado a 5$600, 3$600	e	2$600
Frasco de tonico de Kemp	a	900	Correntes douradas para relogios	a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco	a	640
Caixas de linhas de marca encarnada e azul	a	160	Gravatinhas rendadas para senhoras	a	640
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	a	1$000
Idem idem boas	a	4$800	Idem idem de retroz para senhoras	a	1$000
Idem idem muito boas	a	6$200	Duzia de botões de sêda para vestidos	a	120
Idem inglezas para meninos	a	3$000	Frasco com extractos finos	a	500
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000	Idem idem com rolha de vidro	a	200
Idem idem sem canto dourado	a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$	e	5$500
Trancelins de imitação a cabello para relogio	a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão	a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120	Meias inglezas muito boas para meninas	a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões	a	4$600	Caixinhas com agulhas	a	500
Caixas de borrachas para rapé	a	200	Borboletas com ditas	a	500
Abotoaduras para colete	a	100	Milheiros de agulhas francezes victoria	a	1$000
Idem para punhos	a	200	Libra de grampos com 20 maços	a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800	Peças de babadinhos bordados de côres	a	400
Maço de fita chineza com 12 peças	a	600	Galheteiros com dous frascos de banha	a	500
Peças de fita para coz com 10 metros	a	320			
Caixa de papel amizade muito bom	a	500			
Idem de côres encorpado	a	700			
Caixas de envelopes porcellana	a	600			
Idem tarjados para luto	a	400			

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Martinho fugio

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, cor parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

GRANDE MELHORAMENTO

Odilon Duarte & Irmão

cabelleireiros premiados na exposição de 1872, preparam em seu estabelecimento á rua da Imperatriz n. 82 primeiro andar, um salão decentemente decorado e reservado inteiramente do todo o movimento do estabelecimento, para as senhoras que quizerem-se pentear para bailes, theatros, casamentos e retratarem-se, para cujo fim os acharão sempre promptos para satisfazer com esmero os deveres que professam.

ENSAIOS E ESTUDOS
DE
Philosophia e critica
POR
Tobias Barreto de Menezes.

Está á venda na livraria dos Srs. Silva Cardoso & Pessoa, á rua do Barão da Victoria, a primeira livreação desta obra, tendo mais de 180 paginas, por 2$000 o exemplar.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Casa para alugar

4º andar da rua do Marquez de Olinda n. 4.

Boa pitada

do excellente e fresco rapé Princeza, de Lisboa: na rua da Imperatriz, loja de ferragens n. 44.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs. [illegible] rua 1º de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

PETIT ROUTIER & C.
CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande brevidade, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Buclá com 40 centimetros de comprimento	10$000
Guedelhas fritadas dita	5$000
Tranças de 12$, 15$ e	12$000
Cachepeigne de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ a	35$000
Tranças de 100 centimetros de 40$ a	40$000

Muitos outros artigos que se darão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados, [illegible] no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender a retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

Casa para alugar

Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21, a tratar á rua do Vigario n. 31.

MOFINA

Estão enganados !!!

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera realisar [illegible] de dezembro de 1871, e depois para o meiado de fevereiro de 1872, e não cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

No Arraial.

Aluga-se um sitio com commodos para pequena familia, por 30$ mensaes, tendo o sitio alguns arvoredos de fructo: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Depositos principaes

Laora botica franceza, rua da Cruz — Bartholomeo & C., rua do Rozario — Pedro Maurer & C., rua Nova.

Jesuitas

CIGARROS ESPECIAES,
TEM O
Meira & Lima
ASSEMBLÉA DO COMMERCIO
22
Rua do Commercio

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedim.
Dr. Thomaz Gusmão.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Justino Ansberto de Souza.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
D. Clelia A Leite.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram a sociedade que tinham na taverna sita á rua velha de Santa Rita n. 14, que gyrava nesta praça sob a firma de Carvalho & Irmão, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Manoel Antonio de Carvalho, e o socio Antonio José de Carvalho desonerado de toda a responsabilidade. Recife, 3 de julho de 1875.

Antonio José de Carvalho.
Manoel Antonio de Carvalho.

Aos pais de familia.

Uma senhora estrangeira, casada, offerece-se para ensinar piano e canto, francez e mais materias, em algumas casas de familia ou collegios; tratar na rua do Pilar n. 120, primeiro andar.

100$000

Fugio desde o dia 20 de maio o escravo Noberto, o qual tem os signaes seguintes: mulato, cabello soffrivel, 20 annos de idade, estatura regular, secco de corpo, com falta de um ou dous dentes na frente, é bom cavalleiro, e falla fino, natural do Pocinho, termo de Campina-Grande, provincia da Parahyba do Norte: quem o pegar leve-o ao engenho Junco, na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife, á rua do Brum n. 84, que se pagará a gratificação acima.

ALUGA-SE

uma casa terrea, na rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60.

Attenção.

Precisa-se comprar uma escrava que seja ladina: a tratar na rua da Hortas n. 60, das 10 horas em diante.

CASA
N. 85.

Aluga-se uma casa terrea com bons commodos [illegible] a tratar á rua do Imperador n. 60, loja do Pavão.

CASAMENTOS
BAPTISADOS
SOIRÉE
A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque.

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22
Rua do Commercio.

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Giquiá, na madrugada de 28 para 29 do corrente, tres cavallos, sendo o 1º alasão queimado dourado, crinas e canda mais claras, andador de baixo e esquipar, tem uma listra preta em comprimento de todo lombo, gordo, tamanho regular, tem ferros; o 2º russo, pequeno, crinas e canda brancas, tem na côxa esquerda um B, andador de baixo e meio, gordo, e com um mamilho na mão esquerda; o 3º russo, de canos pretos, castrado, de carro, grande e magro irão, os peitos meio açados da coleira: será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas do lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes; qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.

Luiz Gonçalves da Silva.

ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente, me fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde. Tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 polegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, pronuncia compassada, conservando-se quando falla, em attitude humilde, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José Antonio, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande, em Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural; ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando-ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão generosamente recompensados.

100$000

Fugio do engenho Massuassú, no dia 4 de maio do corrente anno, o escravo pardo, de nome Zacharias, com os signaes seguintes: moço, com cerca de 26 a 28 annos, estatura regular, uma fistula já cicatrisada no resto, marcas de ferida nas pernas, conservando ainda uma aberta, vestigios de chicote nas costas, pernas um pouco arqueadas, muito ladino, tendo sido ultimamente encontrado com um pequeno bahu ás costas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo se dignem apprehende-lo, conduzindo-o ao mesmo engenho Massuassú ou ao Sapucagy, ambos da cidade da Escada, onde serão gratificados com a quantia acima.

Bazar universal

Punhos e collarinhos brancos para senhora.
Ditos ditos de côres, bordados.
Gravatas com gollinna de filó.
Coques.
Tranças.
Cintos de couro.
Ditos de metal.

Rua do Barão da Victoria n. 22
Bazar universal.

Carros de Goyanna

O Aranha tem resolvido expedir seus carros de Goyanna, ás 3 horas da tarde, de todas as quintas feiras, chegando em Olinda ás 9 horas, e de Olinda todos os sabbados ás 6 horas da tarde, chegando em Goyanna á meia noite.

Passagem redonda	16$000
Avulso	10$000

Os bilhetes vendem-se no Arco da Conceição loja n. 2.

Cozinheira

A' rua do Marquez de Olinda n. 37, armazem, precisa-se de uma mulher para cozinha.

Aluga-se

o segundo e terceiro andares do predio n. 59 da rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

Olinda.

Na rua de S. Pedro Martyr, aluga-se um sobrado e o andar terreo, com muitos commodos para familias: a tratar na rua do Imperador n. 16, segundo andar, ou na rua do Crespo n. 17, loja.

1:000$000.

Dá-se um conto de réis sob hypotheca em um predio: na rua direita n. 53, se dirá quem dá.

Primeiras letras, rua da Matriz da Boa Vista n. 16

José de Bitancourt Amarante póde admittir em sua escola alguns meninos internos, por menos do que [illegible] licções de primeiras letras por casas particulares, das 3 ás 6 horas da tarde.

Aluga-se

a casa da rua Augusta, hoje Coronel Suassuna, n. 238: na rua Duque de Caxias n. primeiro, 37 andar.

E. A. Delouche
4—Rua do Marquez de Olinda n.—2
Esquina do beco Largo.

Grande queima de relogios

A' vista dos preços dos seguintes ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata, descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetes,

---

QUE AUSENCIA

Com urgencia precisa-se fallar com os seguintes senhores, a negocio de interesse dos mesmos; na rua da Alegria n. 3, Boa-Vista:

Abilio Viegas Martins Guimarães.
Augusto Coelho Leite.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
Jeronymo Pereira Lemos.
José Maria Braga Junior.
Lino Antonio dos Santos.
Luiz de Oliveira Lima Junior.

Madame Theard
Modista franceza
Rua do Barão da Victoria n. 32.

Avisa ao respeitavel publico e principalmente ás suas numerosas freguezas que continúa com sua loja de modas recebendo artigos tendentes á mesma, recebe figurinos por todos os paquetes e faz vestidos á ultima moda com perfeição, por ter habeis costureiras e uma officina bem montada que pode apromptar qualquer vestido em um dia, sendo seu custo de mão de obra de 8 a 15$, em relação á qualidade da fazenda e de accordo com o figurino escolhido pela freguez. Faz se vestuarios para meninos e meninas, enfeites para senhoras e concerta se chapéos e chapelinas.

Attenção.

Lyra & Vianna, estabelecidos com loja de calçados á rua do Barão Victoria n. 8, avisam ao publico em geral e em particular a seus freguezes que, tendo sido até o presente praxe em seu estabelecimento vender fiado e a dinheiro pelo mesmo preço, resultando desta forma desvantagem aos que compram a dinheiro, resolveram desta data em diante proporcionar uma vantagem aos que comprarem a dinheiro, dando dez por centos de desconto nas vendas a retalho, e doze em grosso

---

ATTENÇAÕ

Aluga-se a casa de campo, sita na Capunga, á rua da Ventura n. 13, com muitos commodos, tendo jardim com muitas e variadas flores, arvoredos de fructos, terraço com gradeamento e portão de ferro, tanque e casa de banhos e muitas outras accommodações, pintada e caiada, com gaz, candieiros e arandelas: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Alvaro Baptista Dias Ferreira

caixeiro de levar fazendas do Sr. Antonio Correia de Vasconcellos, ás familias que mandam buscar para amostra, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio.

AMA DE LEITE

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, que o tenha bom e saudavel: á rua do Capibaribe n. 40.

Attenção.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, socio liquidatario da firma commercial, que nesta praça gyrava sob a razão de Campos, Raposo & C., julga haver satisfeito a todos os compromissos da mencionada firma; porém se porventura alguem, quer nesta praça, quer fóra della, se julgar credor á referida, poderá no correr de 30 dias reclamar seu credito, que sendo julgado legal, será pago incontinente pelo annunciante, em seu escriptorio, pateo do Carmo n. 1. Recife, 21 de julho de 1875.

Ama. — No segundo andar do sobrado n. 43 da rua estreita do Rosario precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus felizes bilhetes tres quintos n. 2383 com 4:000$000, um meio n. 2800 com 200$000, um quinto n. 2382 com 100$, e outras sortes de 10$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (154ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da Casa dos Expostos (155ª), que se extrahirá na quarta-feira, 28 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$300
Meio	2$200
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

Criada.

Precisa-se de uma criada para todo o serviço de casa de pouca familia: no largo do Carmo, sobrado de um andar n. 24, esquina do Cambôa do Carmo.

Feitor.

Precisa-se de um feitor que seja entendido, para fóra da cidade: trata-se na rua da União n. 67.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, para cozinhar e cozinhar: á rua do Capibaribe n. 40.

Attenção.

Fornece-se por aluguel uma mobilia de jacarandá, muito bem conservada, constando de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 12 ditas de guarnição, 1 mesa redonda, e 1 par de consolos com tampos de pedra: quem pretendel-a, appareça na rua do Bom Jesus, taverna n. 27.

Carros de aluguel.

Marcolino Augusto de Silva Villar, achando-se estabelecido no pateo do Paraizo n. 10, com carros de passeio e um rico coupé para noivado e baptisado, está prompto a bem servir ao publico e aos seus amigos com pontualidade e asseio; espera, pois, a protecção de todos; afim de desempenhar as suas obrigações, como deseja, pelo que ficará assás reconhecido.

COMPRAS.

Compra-se

Apolices da companhia de Beberibe e da divida provincial de juro de 7 e 8 por cento: na rua larga do Rosario n. 34, ou na de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 32.

— Compra-se um moleque de 14 a 16 annos, de cor preta e bonita figura: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— Precisa-se comprar uma casa com commodos bastantes, e que seja no bairro da Boa-Vista: quem a tiver vá se entender na rua da Santa Cruz n. 24.

VENDAS.

EAU BERGER
Ou fluido transmutativo
para tingir
Os cabellos, barbas e bigodes instantaneamente.

A unica que tem tido a maior aceitação nas grandes capitaes do mundo civilisado, e usada pelos melhores cabelleireiros de Paris, Londres e Rio de Janeiro, reconhecida e approvada pelas academias de sciencias de Paris, como incapaz de prejudicar a cutis, a vista, etc., etc., como muitos preparados que por ahi se vendem que só servem de damnificar, causando graves consequencias. A agua Berger restitue aos cabellos a côr primitiva e o brilho. Unico deposito em casa de Odilon Duarte & Irmão, á rua da Imperatriz n. 82.

Dá-se prospectos gratis.
Preço da caixa apparrelhada, 4$000.
Por cada frasco, 4$000.

CAXANGA'

Vende-se por preço commodo uma casa na povoação do Caxangá, tendo 2 salas, 3 quartos e cozinha, em terreno aonde não chega as enchentes do Capibaribe: a tratar á rua dos Pires n. 22.

Cintos a 3$

N. 43 — Rua do Queimado — N. 43
(confronte a pracinha.)

E' pechincha.

Cintos prateados chegados no ultimo vapor, ultima moda de Paris a 3$000 cada um; aproveitem que é barato.

Aos Rvms. padres

Amaral, Nabuco & C. vendem meias de algodão, de seda, de laia e de lã, pretas e roxas, fivelas de metal dourado para sapatos, e receberam mais perfeitas imagens de marfim do Senhor Crucificado.

Tudo é pechincha

Na rua do Crespo n. 20.

Aproveitem.

Cobertores de lã, escuros, de uma só côr a 2$.
Sargelim de diversas cores, proprio para forro de vestidos, a 160 rs. o covado.
Casaquinhos de seda pretos, todos enfeitados, bordados com velludo e enfeites de vidrilhos em perfeito estado, a 6$000 cada um, é incrivel, são de 30$000; todos compram.
Brim trançado pardo, fino, a 400 rs. o covado; é pechincha.
Organdy branco com flores de seda, a 360 rs. o covado.
Casemira de cores de algodão de uma só largura, a 5$000 o covado; é muito barato.

Na rua do Crespo n. 20.
Loja das tres portas, antiga do Guilherme.

— Vende-se uma escrava, preta, de 17 annos de idade, que engomma e friza com perfeição, entende de cozinha e faz renda, de muito bonita figura, é uma escrava peça, na extenção da palavra, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na rua do Imperador n. 29.

Vacca e cabras.

Vende-se uma com bezerinha, dando muito bom leite. Vende-se duas cabras, dando tambem optimo leite e proprias para criação de creanças: ver e tratar na rua da União n. 62.

— Vende-se um sobradinho de dous andares, sito á rua do [illegible]: a tratar na rua do Amorim n. 43.

— Vende-se a taverna da rua do Conde da Boa-Vista n. 72, [illegible] em boa localidade e de esquina: a tratar na mesma.

— Vende-se uma taverna [illegible] bem afreguezada, propria para principiante: a tratar na travessa do Peixoto n. 36.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1.° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais rasoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas ... collarinhos muito finos a 40$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençoes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 8$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

Admirem!!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1|2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6|55 ditos de entremeios de côres, bordados, 8|30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5|60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1|2 metros de cambraia, 4|15 ditos de plissé, 10 1|2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acabal-os. A elles, antes que se acabem: na rua 1° de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

QUEIMA!...

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, que estamos vendendo por 800, 900 rs. e 1$200 o covado, é barato!

Faial de seda, fazenda inteiramente nova, a 1$800 e 2$ o covado.

Popelinas de seda com listras, tanto brancas como de cores a 1$600, 1$800, 2$ e 2$200 o covado, é pechincha!

Popelinas de linho por preço muito barato, a 400, 440 e 500 rs. o covado.

Setim Macio, branco e de cores, a 1$700, 1$800, 2$ e 2$500 o covado.

Setins de côres com palmas brancas, proprios para vestidos, fazenda inteiramente moderna a 2$800 o covado, aproveitem antes que se acabe.

Chamalotes com listras de cores, fazenda moderna a 1$300 e 1$500 o covado, é pechincha!

Riquissimos vestuarios para baptisado, pelo diminuto preço de 12$000, 15$ e 20$; aproveitem antes que se acabe.

Lacinhos de côres, para pescoço de senhoras, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo insignificante preço de 1$200, 1$500 e 2$000 cada um.

Lindissimas gravatinhas de tonquim, proprias para laço, pelo preço de 1$800, 2$000 e 2$500 uma.

Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, ricamente enfeitados, pelo preço de 10$, 12$, 15$ e 20$ um.

Cintos de couro, tanto prateados como dourados, a 3$, 3$500 e 4$000 um.

Chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas, preço de 26$, 28$ e 30$ uma.

Assim como tambem temos um completo sortimento de chapéos de palha da Italia, a 16$, 18$ e 20$000.

Lenços brancos, já abainhados, fazenda inteiramente novo no mercado, preço de 1$800, 2$000 e 2$500 a duzia; é pechincha, aproveitem!

Lenços de esguião muito finos e grandes, a 5$, 6$ e 7$ a duzia!

Capinhas de lã e seda muito lindas, pelo insignificante preço de 8$000, 10$000, 12$000 e 15$ uma capinha.

Bournoux de lã com listras a 10$000, 12$ e 13$ um.

Lindissimos leques de phantasia, proprios para passeios, soirés, etc., preço de 10$, 12$ e 15$, um leque.

Panno azul, fazenda muito bôa, a 3$200 e 3$500 o covado.

Lindissimas baptistas, cores firmes a 460 rs. o covado.

Um completo sortimento de panamá, lindos padrões, a 480 e 500 rs. o covado, é barato.

Um completo sortimento de chitas de diversos padrões, a 240, 280, 300, 320, 360, 400 e 420 rs. o covado.

Thoalhas de linho, com bico e labyrintho nas pontas, proprias para rosto, a 4$500, 5$ e 6$000 cada uma.

Capellas de flor de larangeira, a 2$500 e 3$000 uma.

Tapetes grandes de 4 cadeiras, a 24$, 26$ e 28$000.

Camisas de peitos lisos, tanto com collarinho como sem colarinho, preço de 45$, 50$, 55$ e 60$ a duzia.

Chales de quadros, tanto de merinó como de algodão, pelo preço de 1$500, 1$800, 2$, 6$ e 8$ cada um.

Murim americano bom, com 24 jardas a 7$000, 7$500 e 8$ a peça.

Um completo sortimento de madapolões a 4$, 4$500, 5$ e 7$.

SO' NA

Rua Duque de Caxias n. 60 A
BAZAR DAS FAMILIAS
Barateiro dos barateiros.

Fumos especiaes.

Daniel, Rio Novo e Goyaz

dos mais especiaes e garante-se as verdadeiras qualidades dos mesmos; assim como de latas inteiras e meias, picado e de cordas, rolos e pacotes, e de folhas para charutos: no armazem da travessa da Madre de Deus n. 21.

— Vende-se um sitio na freguesia de Afogados travessa do Moocolombó n. 6: a tratar na rua Direita da mesma freguezia n. 54.

— Vende-se dous bois, bons, e dous carros com as pertenças, tudo em bom estado: a tratar na rua do Bom Jesus n. 21, loja.

Taverna.

Vende-se a taverna da rua do Rangel n. 5: a tratar na mesma.

Muita attenção.

Vende-se por preço admiravel, dous engenhos d'agua, moentes e correntes, de muito boas terras, e que distam desta cidade 4 leguas. Vende-se tambem um sobrado e tres casas terreas em Olinda, aquelle tem excellentes commodos, como sejam: grande quintal, cacimba, fructeiras, etc.; estes tambem tem muitos commodos. Quem pretender os engenhos dirija se nesta cidade a rua do Atalho n. 9, e as casas dirija-se a Olinda, á casa do conego Marcellino.

Balzac.

Phisiologia do Matrimonio ou a felicidade e infelicidade conjugal.
2 volumes — 4$000.
LIVRARIA POPULAR
Rua Nova n. 39.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova, ao lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 600 de fundo. Um dito no principio da estrada dos Remedios, com 500 palmos de frente e 1,200 de fundo: quem pretender estes terrenos, pode dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

Vende-se a casa que fica em uma das esquinas da rua do Mondego, com seu sitio todo murado, e contendo grande quantidade de arvores fructiferas. A venda desta propriedade em um dos mais importantes pontos nesta cidade offerece-se opportuna áquelles que procuram haver bons terrenos para nova edificação. Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de uma grande casa com bastante terreno annexo, na povoação de Beberibe, e todo proprio para edificação.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

LIBRAS ESTERLINAS.

Vendem Amorim Irmoãs & C., rua da Cruz n. 3.

Attenção

Vende-se a taverna da rua da Senzala-nova n. 22, propria para principiante por ter poucos fundos e ter commodos para morar familia, pois faz-se todo negocio: a tratar na mesma.

— Vende-se a taverna denominada Flor de S. José, junto a estação de S. José do Manguinho: a tratar na mesma taverna, ou no pateo da Penha n. 8.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Ventoro — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$860 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.
LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

PECHINCHAS.

Rua do Queimado n. 43, confronte a pracinha.

Todos querem.

Alpacas de furta-cores, padrões muito lindos, pelo insignificante preço de 320 rs. o covado.
Mariposa branca com desenhos bonitos, a 320 rs. o covado.
Madapolão francez fino, enfestado, a 5$ a peça
Peças de cambraia branca bordada, a 3$500.

Só o 43.

Boa acquisição

Vende se a dinheiro á vista, ou permuta-se por predios nesta cidade, um terreno com 500 palmos de largura e 1.800 de fundo, o qual é muito bom para plantação e criação: a tratar com Luiz Francisco de Carvalho Paes de Andrade na estrada nova do Cachangá. O referido terreno divide com outro sitio do annunciante, e é no mesmo lugar de sua residencia.

Calçado do Porto.

Vende-se chinellos, sapatos de trança e tamancos, tanto para homem como para senhora, chegados pelo ultimo navio, tudo de superior qualidade: na rua da Senzalla Nova n. 1.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$300 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores á 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 3$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres, muito finos, a 3$500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de setim estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$000. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e $.

Palitots a 4$.
Vende se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO
Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras asseltinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março 1

Panno de algodão

de superior qualidade, melhor do que o da fabrica do Pedroso, da Bahia, ao mesmo preço, prazo e desconto: vende-se no deposito da fabrica de fiação e tecidos, de Pernambuco, á rua do Bom Jesus n. 56.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Camisas para senhora a 1$600 cada uma

O Pavão vende uma grande porção de camisas francezas com enfeite, proprias para senhoras, pelo barato preço de 1$600 cada uma; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Alcatrão e piche da Suecia.

verdadeiro, em barris, vende-se por menos preço que em qualquer outra parte: no armazem de Herman Lundgren, á rua do Commercio n. 4.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 8 loja de Demetrio Bastos.

59 Não duvidem 59

Que o cincoenta e nove á rua Duque de Caxias,

antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme e junto da pharmacia americana vendem:

Colchas de crochet.
Colchas de crochet muito ricas, o melhor que tem vindo, pelo diminuto preço de 7$000. Só se vende.

Gangas francezas.
Gangas francezas com bonitos padrões a 260 rs. o covado; é fazendo de 400 rs.

Cortes de casemira
Cortes de casemira muito finos e com lindos padrões a 5$; é pechincha.

Popelinas de linho.
Popelinas de linho com listras modernas, fazenda muito larga, que se vende a 320 rs. o covado.

Brim de Angola
Brim de Angola, fazenda de 700 rs. a 560 rs o covado. A elles, antes que se acabem.

Brins brancos.
Brins brancos de linho a 1$500 a vara.

Chapéos de sol.
Chapéos de sol inglezes, paragon e seda trançada a 6$ e 6$500.

Percalinas
Percalinas muito largas, com lindos padrões, fazenda muito fina a 360 rs. o covado.

Cambraia transparente.
Cambraia transparente a 2$500 e 3$ a peça.
Dita Victoria a 3$800 a peça.

Camisas inglezas.
Camisas inglezas muito finas a 32$ a duzia, ou 2$800 uma.

Baptistas.
Baptistas modernas com barra a 280 rs. o covado.

Chitas.
Chitas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 réis.

Algodões.
Algodões de listras a 180 rs. o covado; previne-se aos senhores de engenho.

Toalhas de labyrintho.
Este artigo é a unica casa que recebe, pois é o que ha de mais gosto, fazenda de 120$000 por 50$000.

Granadinas
Granadinas e medinas de seda com listras, modernas, a 600 rs. o covado.

Gazes
Gazes de seda com listras assetinadas, fazenda muito fina a 700 rs. o covado; a ellas antes que se acabem.

Fustões
Fustões brancos com bonitos desenhos, a 320 rs o covado; é pechincha.
Madapolões francezes e inglezes a 4$500 e 5$ a peça com 30 varas.
Algodões T largo a 3$500 e 4$ a peça com 16 1|2 varas.
Assim como grande deposito de mais fazendas que se deixa de mencionar.
Só o n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

59 Cincoenta e nove 59

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, propria para principiantes, na rua ... com poucos fundos; dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

A BOTINA MARAVILHOSA

Recebeu pelo ultimo vapor francez *Ville de Santos*, nova remessa de calçado, como sejam:
Sapatos de setim de côres para senhora.
Ditos de dito pretos idem.
Ditos de duraque de côr idem.
Ditos de dito, bordados, idem.
Ditos de chagren idem.
Ditos de pellica e preto idem.
Ditos de dita, bordados, idem.
Ditos de dita com fivella idem.
Ditos (Santier Amelie) idem.
Botinas de pellica preta idem.
Ditas de duraque idem.
Ditas de verniz, duraque, chagren, pellica e vaqueta, para meninos e meninas.
Ditas de bezerro e cordovão (Suzer), para homens e meninos.
Grande variedade de chquiitos e botinas inglezas para meninos.
Rua do Imperador n. 46, antiga do Collegio.

Linho para vestido a 320 rs. o covado.

Linho pardo liso de uma só côr, a 320 rs. o covado, está se acabando: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Libras esterlinas

Vende-se no armazem de Herm. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

Por não se poder tratar

vende-se uma vacca tourina, vinda de Mamanguape, muito boa leiteira: na rua do Rangel n. 73, 1° andar, se achará com quem tratar.

NOVAMENTE
EM
LIQUIDAÇÃO
Em consequencia do grande deposito de
FAZENDAS
A' rua 1.° de Março n. 20.

Loja das tres portas

Alpacas de cores lavradas e com palminhas de seda e de boa qualidade a 440 o covado; são de 1$000.

Popelinas com listra de seda e de diversas qualidades, padrões lindos, com grande variedade, a 700 rs. o covado.

Cretones francezes o melhor que tem vindo ao mercado, gostos muito modernos e lindos, a 440 rs. o covado.

Cobertas todas photographadas e de duas vistas, fazenda muito superior, a 3$ cada uma.

Cobertas de ganga todas forradas, a 3$ e 3$500 uma.

Lenções de bramante, de um só panno, a 2$000 um.

Lã com listras de seda, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

Guardanapos para mesa, todos adamascados de linho, muito superiores, a 3$500 a duzia.

Linho da Alsacia, é fazenda de linho com listras todas arrendada, para vestidos, a 400 rs. o covado; é barato.

Sargelim côr de rosa, proprio para sombra, a 280 rs. o covado.

Riscado irlandes com lindos gostos a 400 rs. o covado.

BARREIROS

N'um dos melhores pontos da villa, vende se por commodo preço, a bella casa em que outr'ora foi estabelecido o Sr. José Torres Campos de Medeiros, a qual tendo boas accommodações para familia, venda e padaria, muito convirá a qualquer principiante: trata se no caes do Apollo ns. 69 e 71, com José Duarte das Neves.

— Acham se, no armazem do sal, dous cavallos para se vender, Lanceiro, (este é o nome) cavallo bem conhecido e sem igual na provincia da Parahyba, ainda em toda altura, grande e bem feito; e um poltro de segunda muda da mesma côr do Lanceiro, bem principiado e bem feito.
Lanceiro é 550$000.
O poltro é barganha.
Estarão expostos no armazem, das oito da manhã ás quatro da da tarde.

Para as Exmas. familias lerem como se vende
fazendas baratas
NA LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.
Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.
Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.
Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240 280, 300 e 320.
Ditas claras, com listras, fazenda muito fina tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.
Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.
Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.
Finissimos percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.
Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.
Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.
Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.
Peças de madapolão enfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.
Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.
Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.
Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.
Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.
Ditas em corte, tendo cada corte 7 1|2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.
As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.
Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS
Cortinados, proprios para camas e janellas, e por pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã a imitação de seda, com 8 palmos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.
Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito boa a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.
Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.
Grosdenaple preto para acabar, o covado 1$800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.
Cambraias brancas indianas, transparentes, com as mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1|2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.
Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$.
Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 5$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.
Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.
Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

A 640 rs. o kilo

Carne do sertão: na rua de Pedro Affons (Praia), taverna n. 43.

Casas em Gamelleira

Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

FAÇAM ALTO!
Os barateiros
(Unicos neste genero)
1—Rua Primeiro de Março—1
Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!

Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$500 e 4$ a peça! Note-se tem 8 1|2 varas.

Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato!

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato!

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de côres para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.

Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?

Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.

Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim!

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.

Além destes temos grande deposito de chitas madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte

Aos barateiros.
Rua Primeiro de Março n. 1
Confronte ao arco de Santo Antonio
LEAL E
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

— Vende-se duas casas grandes, de 1,500 tijolos de alvenaria grossa bem construidas e novas: na rua Imperial n. 233

OLEO DE RICINO

Vende-se latas com 30 libras, do mais superior que vem do Penedo: no armazem do Tasso, na praça circular do Apollo.

TASSO
Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende se:
TIJOLOS de marmore.
AZULEIOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.
AGUA MINERAL de Friedrichs halter verdadeiro especifico para doenças do figado, em caixas de uma duzia.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
FARELLO de Lisboa.
TIJOLOS francezes, sextavados.
BALAUSTRES de louça.
GRADES de ferro, para cerca.

Novo Barateiro.
Rua do Duque de Caxias n. 61.
Antiga do Queimado.

O novo barateiro continúa a vender barato, como o respeitavel publico já sabe. Casemiras de côres escuras e claras, a 2$500, 3$ e 4$500. Pannos pretos, finos, de varios preços, ditos azues, a 2$ e 4$500, dito côr de garrafa a 5$000. Casemiras pretas de varios preços. Brim casemira, assim se denomina uma linda fazenda de linho, mesclado côr de café, propria para calças e paletots de homens e meninos, e se vende pelo diminuto preço de 1$200 o covado. Lãzinhas escocezas, trançadas e côres fixas a 240 rs. o covado. Popelinas de linho, as mais bonitas e modernas do mercado a 440 rs. o covado. Atoalhado de linho a 1$600 a vara. Setins de côres para enfeites de vestidos a 1$ e 1$200 o covado. Grosdenaple verde a 1$400 o covado, é muito barato. Popelina de seda verde, a 1$200 o covado, é pechincha. Chapéos de pello de lebre, pretos, para homem a 7$500, são de 10$000. Ditos de feltro, pretos e de côres, para homens e meninos a 2$ e 2$800. Madapolões francezes, finos a 5$, 6$ e 7$ a peça com 24 jardas. Chitas a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado, sendo escuras e claras. Roupas feitas para homens e meninos, de casemiras, pannos, brins, alpaca, alpacão, etc., etc. Tambem se continúa a fazer roupas de encommenda com promptidão e a gosto dos freguezes, e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar.

Azeite doce superior do Porto

em latas de 5 e 2 1|2 galões proprio para pequenos estabelecimentos e casas particulares, a 2$800 o galão: na rua do Amorim n. 37.

Engenho

Vende-se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1° andar.

Attenção

Vende se um piano em perfeito estado, proprio para aprendiz: quem pretender dirija se a rua de Marcilio Dias n. 28, 1° andar.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

LITTERATURA.

EXPOSIÇÃO PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, POR OCCASIÃO DA INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO PROVINCIAL DE PERNAMBUCO EM 4 DO CORRENTE MEZ.

Senhores.—Nas festas da historia da provincia de Pernambuco mais um dia notavel vai inscrever-se.

Recordará elle mais uma festa em que a intelligencia e o trabalho se manifestam com desenvolvimento e progresso, e em que a riqueza natural do abençoado solo pernambucano se exhibe com superabundancia.

Como o de hoje conta Pernambuco outros dias festivos que attestam a sua actividade industrial e o muito que ha a esperar do trabalho intelligente e do aproveitamento dos productos prodigalisados pela natureza.

E com justa ufania jámais esquecerá os dias 17 de novembro de 1861, 14 de outubro de 1866, 20 de outubro de 1872.

São datas memoraveis em que ao convite do governo imperial, a provincia de Pernambuco acudio pressurosa concorrendo em pacifico certame com as demais do imperio para que essa podesse occupar nos ruidosos festins industriaes da Europa o lugar de honra, que lhe era devido.

Convidado agora o Brasil a comparecer á exposição universal que os Estados-Unidos preparam para 1876 em Philadelphia, não podia a provincia de Pernambuco deixar de offerecer o contingente de seus productos naturaes e industriaes para a grande festa que pela 1ª vez vai celebrar aquelle povo americano em commemoração do centesimo anniversario de sua emancipação e independencia.

E esse contingente por feliz coincidencia, á proposito lembrado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, é exhibido em exposição hoje, dia anniversario do faustoso acontecimento que collocou aquelle povo americano como o do Brasil, sob a garantia da liberdade, de que tem sabido aproveitar se, percorrendo sempre em escala ascendente de amplo e glorioso desenvolvimento e progresso material e intellectual o 1º seculo de sua existencia social.

Assás limitado é esse contingente, considerado o muito que de natural enriqueceo o solo da provincia e não menos o que de grandioso e util produzir póde o labor e actividade de seus habitantes.

Revela, porém, que ennobrecida pelas conquistas do progresso, em cujas festas toma sempre parte activa e laboriosa, a provincia de Pernambuco não se deixou vencer pelas difficuldades com que luta, e altiva como sempre vem neste festim industrial dizer ás suas irmães, fulgentes estrellas deste vasto imperio, que na cooperação commum de todas ellas para manter e elevar o glorioso nome do Brasil está e estará sempre prompta, concorrendo como a que mais concorra e distinguido se pelo patriotismo nunca desmentido, de seus filhos.

E hoje mais que nunca poderia ella ter procedimento differente, quando favorecida pela mais maravilhosa invenção do seculo presente, a telegraphia electrica, poude saudar a provincia ao Grão-Pará a 5 de setembro de 1873, dizer ao sul do imperio a 1 de janeiro de 1874 que do Amazonas ao Prata estava feita a transmissão da palavra tão prompta quanto o pensamento, e a 23 de junho do mesmo anno dirigir ao mundo europeu, em agradecimento por mais esta estupenda conquista da intelligencia, um respeitoso cumprimento, signal de nova éra aberta ás relações em que o Brasil estreitará com as demais nações.

Apezar das difficuldades, a que alludi, poderia a collecção de productos industriaes e artisticos, que hoje a provincia offerece, traduzir melhorar o desenvolvimento e progressotda industria e das artes, se completada fosse pelo muito que, para attestal-o, exhibir podia, a não ser a existencia do preconceito, ainda não vencido, de só poderem figurar nas exposições productos raros ou da mais esmerada perfeição e a erronea crença de pouco apreço ao producto do trabalho e de infructifero resultado destas justas em que a provincia tem comparecido.

O enthusiasmo com que o povo pernambucano contemplara na exposição de 1861 os artefactos que alli patentearam o genio artistico de seus concidadãos, fôra pelo digno administrador então da provincia qualificado—*agouro certo não só de estimulo para a concurrencia artistica, maior amplitude e esplendor das futuras exposições, mas tambem para virmos um dia a colher os beneficos resultados que as exposições tem dado em outros paizes.*

Então Pernambuco recebia em sua exposição productos remettidos pelas provincias do Ceará, Rio-Grande do Norte, Parahyba e Alagoas. E ou fosse por esta circumstancia ou pela novidade da idéa, ou pela esperança de prompto melhoramento e de correspondente recompensa honorifica, certo é que a classe industrial fez supremo esforço, sacrificando tempo e trabalho em artefactos de primorado valor, e occupou naquella primeira festa industrial lugar distincto, deixando formar de seu estado juizo muito lisongeiro.

Não teve a commissão, então directora da exposição a faculdade de premiar o merito que mais se distinguira, e á juizo do jury da exposição nacional ficara a execução de tão importante incumbencia.

E se no julgamento que então proferio não pôde ser recusada uma medalha de ouro ao padre Francisco João de Azevedo, pela—*machina tachigraphica*—de sua invenção, é certo que todo aquelle supremo esforço do industrial pernambucano não teve a esperada e devida distincção e recompença, sendo notavel que, exceptuadas tres medalhas de prata pelo assucar refinado, duas pelo sabão, duas pelos sellins e chapéos, nenhuma mais dessa qualidade fosse concedida á industria particular da provincia, e não menos notavel que dos 18 premios restantes (foram ao todo 26 os premios !) coubessem em partilha dous delles (menção honrosa) ao presidente da provincia e á commissão provincial !

Semelhante facto, não podia deixar de ser recebido na provincia com justa estranheza e de produzir seus naturaes effeitos.

E se a elle accrescentar-se a circumstancia não menos dolorosa da perda e deterioração de alguns productos primorosos, que foram figurar na exposição nacional, ter-se-ha conhecido quanto mallograda fôra a esperança manifestada pelo então administrador da provincia, é explicada a razão porque a commissão encarregada da seguinte exposição, celebrada em 1866, declarou que aquella—*longe de ser um proveitoso ensaio de deixar plantado o estimulo, e despertar o ardor por essas lutas pacificas da industria, lançou o desanimo, fortaleceu por ventura a descrença, e accrescentou que a idéa de uma segunda exposição nesta provincia foi recebida com frieza, e ninguem ou muito poucos se prepararam para espontaneamente concorrerem ao novo banquete da industria.*

E de feito, senhores, em quanto de julho a novembro fôra annunciada e realisada aquella primeira exposição, excedendo a espectativa geral, e sendo sete dias visitada por 14,300 pessoas, a de 1866, apezar de todo o esforço da respectiva commissão e do auxilio votado pela assembléa provincial, que habilitara a commissão a pôr gratuitamente á disposição dos artistas a materia prima necessaria, não pôde ser inaugurada senão um anno depois de decretada, tendo sido duas vezes adiada, apresentando apenas 427 productos, e sendo visitada por 6,551 pessoas nos quatro dias em que esteve aberta.

E nem outra cousa havia a esperar, tanto mais quanto a acção particular do industrioso e do artista fôra na exposição de 1861, posta em competencia com a official das então bem montadas e dirigidas officinas dos Arsenaes de Marinha e Guerra, ostentosamente representadas nas duas primeiras das quatro salas do edificio em que teve lugar aquella exposição.

Comprehende-se que naquellas officinas podesse o artista, sem sacrificio do proprio interesse preparar productos de apurada perfeição. E se eram estes os procurados e encarecidos para figurarem na primeira exposição, não ha que estranhar, que na segunda, os artistas deixassem o campo franco, não concorrendo com productos da mesma qualidade dos alli fabricados.

E foi assim que na exposição de 1866, aquelles arsenaes tiveram a primazia, e com elles os estabelecimentos de Caridade e a Casa de Detenção.

E se na exposição nacional desse anno, coube ao jury geral conferir 37 premios aos expositores da provincia de Pernambuco, é certo que sómente tres foram medalhas de prata e pelo assucar refinado, cabendo-lhe em compensação a medalha de ouro pelo não refinado, circumstancia assás significativa, mormente quando se attende que na primeira exposição, o assucar de Pernambuco não tivera a fortuna de merecer ao menos uma simples *menção honrosa!*

Sob aspecto um pouco differente, realisou a provincia de Pernambuco a sua terceira exposição em 1872.

Menos artistica e curiosa do que as que *a precederam, em compensação offerecia um caracter mais [illegible] de mais immediata utilidade pratica*, [illegible] juizo da commissão respectiva, de que tive a honra de fazer parte.

E, ou fosse devido a isto, ou a factos de haver sido adoptada na anterior a idéa de premios a conferir na provincia mediante julgamento do jury provincial, a verdade é, que em tres mezes de trabalho, a commissão conseguio inaugural-a do modo a inspirar interesse á população, figurando nella 741 productos e sendo nos tres dias em que esteve aberta, visitada por 20,950 pessoas.

E, apezar de tudo mal representava, como a de hoje está longe de representar, a verdadeira riqueza natural, agricola e fabril da provincia.

Na exposição nacional daquelle anno, outro foi o resultado do julgamento dos productos desta provincia.

Pela vez primeira, foi o nosso algodão merecedor de um premio (medalha de prata) não tendo nas duas precedentes sido mencionado com a—honra—, a que tem incontestavel e nunca contestado titulo. A distincção que então mereceu esse riquissimo producto da provincia, e as medalhas de prata concedidas a cinco expositores de assucar expressam bem o valor da ultima exposição provincial, quando para conhecel-o não fosse sufficiente attender que de seus expositores, 35 foram premiados pelo jury daquella exposição nacional, obtendo treze medalhas de prata, doze medalhas de cobre e trinta menções honrosas, e 106 foram distinguidos pelo jury provincial, que conferio 46 medalhas de prata, 17 de cobre e 43 menções honrosas.

A exposição que hoje inauguramos com toda esta solemnidade, de que me sinto justamente orgulhado como pernambucano, como brasileiro, como americano, molda-se á feição da ultima pela utilidade immediata dos productos collecionados, e distingue se della como das antecedentes pela quasi absoluta ausencia do trabalho retribuido pelos cofres publicos, e mais que tudo pela coparticipação que nella tem crescido numero de freguezias estranhas á comarca desta capital.

Os dous Arsenaes de Marinha e de Guerra representam-se dignamente, mas cada um por um só producto, o 1.º por uma bem acabada corôa imperial esculpida em madeira; o 2.º por um não menos bem acabado tinteiro de metal.

Da Casa de Detenção tambem só ha um producto, digo, é verdade, de apreço e revelador do engenho artistico de seu autor.

Poucos são os do presidio de Fernando de Noronha e dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia, somente a casa dos expostos se fez representar dignamente como sempre. (*)

Tudo mais é o resultado do trabalho particular de diversas industrias e artes desta capital, e productos naturaes e industriaes das seguintes freguezias:

Bôa Vista.
Cabrobó.
Tacaratú.
Brejo.
Taquaretinga.
Bom Jardim.
Limoeiro.
Caruarú.
S. Bento.
Altinho.
Raposa.
Quipapá.
Lagoa dos Gatos.
Montes.
Agua Preta.
Gamelleira.
Ipojuca.
Cabo.
Jaboatão.
Muribeca.
Rio Formoso.
Bonito,

Esta circumstancia, que com satisfação menciono, denuncia que uma parte da população do interior mostra-se accessivel aos festins industriaes que a provincia celebre.

Temos ahi a apreciar desde os recursos do territorio da provincia até as transformações mais ou menos aperfeiçoadas dos productos dos tres reinos da natureza e as producções da intelligencia que, attestando a cultura do genio, expressam o gráo de civilisação das nações.

E se pela carencia de productos não foi possivel formar tantos grupos quantos prescrevem as instrucções expedidas pelo governo imperial nas 18, em que se acha subdividida a exposição, existem tanto quanto [illegible] os productos obtidos. [illegible] industria dos tecidos, a ausencia completa, que com justa razão era sempre notada e lamentada nas anteriores exposições, já hoje não pode mais envergonhar-nos.

[illegible] por demais inexplicavel que a baratesa da materia prima e o prompto consumo do producto, principaes condições de prosperidade da manufactura, não houvessem feito desapparecer o desalento que o insuccesso de emprezas da mesma natureza outr'ora havidas na provincia causara aos espiritos emprehendedores.

Folgo, pois, de annunciar que entre os productos que enriquecem a presente exposição, distinguem-se pelas novidades e importancia no futuro os da fabrica de tecidos, que desde 31 de maio do anno passado trabalha nesta provincia.

E a minha satisfação é tanto maior, senhores, quanto não foi estranho o meu consenso para um tão assignalado melhoramento, sanccionando, quando na administração da provincia, a lei n. 1,000 de 13 de junho de 1871, e fazendo nos termos della o contrato respectivo com o Sr. Antonio Valentim da Silva Barroca, cujo zelo e perseverança na execução do contrato são dignos de elogio, não sendo menos digno de louvor os respectivos commerciantes que encorporaram a companhia a que hoje pertence a fabrica, e cuja direcção honrou-nos com a exposição de alguns productos deste.

Folgo tambem de annunciar-vos que uma grande transformação está prestes a realisar-se na fabricação do nosso principal producto—o assucar—, e que outra parcial no melhor aproveitamento da canna já é uma realidade.

A iniciativa que tive na primeira e a cooperação que prestei ao segundo, duplicam a minha satisfação.

Embora convencido de quanto, apezar da diminuição sensivel do braço escravo, tem augmentado a producção do assucar na provincia (e não menos a do algodão) como tive occasião de demonstrar a 2 de dezembro de 1873, ao abrir a exposição parcial de productos naturaes e agricolas promovida e realisada pela sociedade patriotica Doze de Setembro, impressionava-me a verificação do estavel decrescimento na producção do assucar branco, quando outr'ora fôra sempre a producção deste maior do que a do mascavado e bruto.

Dominado por esta idéa pareceu-me que a fundação de engenhos centraes quaes se estabeleciéos na Martinica e Guadelupe, poderia satisfazer a urgente necessidade de manter a provincia a sua principal cultura, alem de libertar o agricultor do serviço de fabricação, o mais penoso e o que com mãs imperfeição é por elle feito.

E pois não duvidei propor na assembléa provincial em sessão do anno passado autorisação para ser contratada a fundação de taes engenhos mediante garantia de juros aos capitaes respectivos, idéa que foi acolhida e que acha-se em via de execução como se mostra dos actos e contratos constantes dos exemplares impressos ora expostos pelo contratante do primeiro engenho a fundar, a importante casa commercial dos Srs. Keller & C.

— O senhor de engenho, disse-o eu, em sessão de 12 de maio daquelle anno, não é apenas agricultor, é tambem fabricante. A cultura da canna e a fabricação do assucar, que são duas operações distinctas, estão confundidas.

Separa-las, fazendo com que a industria propriamente agricola não fique a cargo de quem exerce a industria fabril, me parece condição necessaria para favorecer a agricultura, para fazer fructificar o solo uberrimo da provincia, augmentando a producção e aperfeiçoando-a.

Dividir o trabalho é habilitar o agricultor a produzir mais e melhor: a cultura da canna será maior, será mais perfeita, e por sua vez a fabricação do assucar será feita em maior escala e com muito mais perfeição.

Conhecendo porem, que este grande melhoramento não podia estender-se a toda a zona productora do assucar e parecendo-me aceitavel a proposta de um dos nossos mais intelligentes e dedicados agricultores, o Sr. Dr. Ignacio de Barros Borretto, julguei conveniente propor na mesma occasião que autorisado fosse o governo provincial a aceital-a, o que foi feito.

E hoje vejo figurar nesta exposição não só o modelo de *moenda inteira de pressão dupla*—de invenção d'aquelle senhor, como o modelo de—*meia moenda de pressão dupla*—(systema do precedente) apresentado pelos Srs. Allam Paterson, e por informação do Sr. Dr. Ignacio de Barros posso dizer que esta moenda dando tres evoluções por minuto; e apezar de ter o diametro dos maiores tambores 18 pollegadas chegou a tirar mais de 75 por cento de canna, o que difficilmente obtem-se nas mais custosas e possantes moendas em uso nesta provincia.

Interessar deve o referir-vos que começa a ter desenvolvimento a cultura de um rico producto de exportação—o café.

A fazenda Santo Antonio do Sr. José Francisco do Rego, conta 21 mil pés de café, sendo calculada em mais de 100 arrobas a safra deste anno, resultado tanto mais animador quanto é certo, que elle conta apenas tres annos de existencia. Seu proprietario, digno de toda a animação cultiva tambem a araruta e a mandioca, tendo colhido na safra ultima 100 arrobas de gomma de araruta, e esperando mais de 300 na presente, alem de 300 alqueires de farinha de mandioca e outros tantos de farello da maniva deste.

Na freguezia do Bonito elevou se a cinco mil arrobas a ultima colheita do café, e na de Taquaretinga já ha quem safreje 300 arrobas.

Em outras freguezias vai sendo iniciado e desenvolvido o plantio do cafeeiro.

Muito farão em bem da riqueza da provincia e de seus proprios interesses os nossos fazendeiros se, sem abandono da cultura da canna e do algodão, forem aproveitando para a do café terrenos apropriados.

Quando se attende que em 1800 a exportação do Rio de Janeiro foi apenas de 10 saccos e 50 annos depois (em 1854) elevou 2,040:405 saccos, não se pode deixar de insistir na manifestação da conveniencia de desenvolver na provincia a cultura de tão rico producto.

E' ainda com immensa satisfação que vejo representada nesta festa industrial a classe dos artistas selleiros.

Ella que foi a primeira nesta provincia que realisou uma exposição, conservando grata memoria do dia 22 de abril de 1860, ella que com tanta ufania se apresentara na exposição provincial de 1861, merecendo do jury da exposição nacional n'aquelle anno a *rara* distincção de uma medalha de prata, não mais repetira a festa de 22 de abril de 1860 e abandonara mesmo estes commicios provinciaes a ponto de na ultima exposição apparecer um unico sellim e este fabricado na cidade do Rio Formoso !

Hoje volta a occupar o seu lugar de honra a que tem duplo titulo; já pela iniciação da idéa das exposições na provincia e já pela perfeição e barateza de seus productos. Seja sempre bem vinda e imittem-lhe o nobre exemplo as diversas classes de artistas, que tanto honram á provincia por seu amor ao trabalho e pela perfeição d'elle.

Sobresahem nesta exposição dous objectos que muito se recommendam, um pelo valor artistico e não menos pelos elementos historicos que encerram, e outro pelo paciente e esmerado gosto do collecionador.

Refiro-me ao *quadro typographico*, producto da officina do Sr. Carlos Eduardo Mulbert, e a preciosissima collecção de *conchas e productos marinhos* do Sr. Antonio Henrique Mafra.

O *quadro typographico* é um modelo de bom gosto em trabalhos de tal natureza. Daria elle por si copia do muito que a importante arte typographica se tem desenvolvido e aperfeiçoado na provincia, quando outras provas não tivessemos desta verdade.

Encerra elle como elemento historicos os nomes de todos os jornaes e periodicos publicados nesta provincia desde 1817, e os das sociedades que actualmente existem e funccionam nesta capital.

Tão preciosas informações realçam-lhe o valor, duplicam o interesse com que é examinado e apreciado. E como que para coroar-lhe o merito consigna o facto de poucos conhecido, mas de incontestavel apreço para esta provincia, de ter sido nella em 1817 que pela primeira vez no Brasil funccionou um prélo.

A collecção de *conchas* e *productos marinhos* só a observação do visitante póde aquilatar.

As preciosidades que encerra e o custo e paciencia com que foi adquirida, muito recommendam á estima publica o nome do Sr. Mafra, a quem rendo publico agradecimento pela fineza com que se dignou acquiescer ao meu pedido apresentando-a nesta festa para dar-lhe mais brilho.

Já vai demasiado longo este discurso, que como presidente da commissão me cumpria fazer; estará talvez fóra do sentido convencional para ceremonias como a presente; mas expressa o meu pensamento, a que costumo de preferencia obedecer, quando attento ao que interessar possa a esta provincia.

Em geral acredita se que nenhum é o resultado das exposições, e por isto muito os encaram com indifferença correspondente ao frio e calculado egoismo que os domina.

Com relação as havidas nesta provincia, não preciso para determinar-lhes a utilidade senão referir um facto.

A' ellas deve a liberdade um homem nascido nesta provincia.

A ellas ainda deve a provincia o insigne artista que é hoje esse homem.

O imperfeito trabalho que sob a condição de escravo fizera elle lá da comarca do Limoeiro para a exposição de 1866, conquistou lhe o insuferivel thesouro do exercicio da liberdade.

Os trabalhos cada vez mais aperfeiçoados com que tem concorrido a cada uma das posteriores exposições, grangearam-lhe o honroso nome de artista, sendo sempre premiado, tanto pelo jury provincial como pelo geral nas exposições nacionaes.

Ahi está em uma destas oito salas, os trabalhos de esculptura do artista pernambucano Antonio Benvenuto, para dizerem com a eloquencia muda que encerram, que todas as sommas despendidas na exposição de 1866, valem menos que a liberdade de um homem, e que as despendidas nas posteriores valem menos para Pernambuco do que a gloria de conter entre seus filhos um artista insigne.

Em justo apreço, o tributo artistico tão pronunciado á assembléa desta provincia, resolveu consignar uma quota para que possa elle estudar na Academia de Bellas Artes do Rio de Janeiro.

Prova significativa do patriotismo da assembléa e do quanto devemos todos concorrer para o melhoramento das artes na provincia.

E foi inspirada nestas idéas, que a commissão resolveu promover pelo modo exposto no regulamento expedido para a presente exposição a acquisição de auxilio pecuniario para continuação das obras do edificio destinado ao Lyceu de Artes e Officios a cargo da Imperial Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes.

Desculpai-me, senhores, o muito que tenho occupado a vossa attenção.

A commissão de que sou orgão, neste momento tributa o mais sincero reconhecimento a todos os expositores que concorreram á esta festa industrial, agradece á illustrissima camara municipal, o obsequio de haver-lhe prestado este seu salão de honra para a inauguração da presente solemnidade, e dirigindo-se ao Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, muito digno delegado do governo imperial nesta provincia, o saúda respeitoso, fazendo votos para que S. Exc. usando da acção administrativa que lhe é propria, estenda á industria e ás artes a protecção que ellas reclamam, para que favorecidas pelo poder publico, possam melhor exhibir-se nas futuras exposições.

Recife, 4 de julho de 1875.

Dr. *Manoel do N. Machado Portella*.

(*) Dous dias depois de aberta a exposição foram recebidos do collegio das orphãs alguns trabalhos de agulha e de flores, dignas de apreço.

JURISPUDENCIA

Processo criminal.

Fiança provisoria.

(Continuação.)

E evita tanto quanto era antes exitado; porque, para aquelles que repellem o aviso de 28 de setembro de 1860, que manda que se não suspenda a prisão emquanto não fôr prestada a fiança, e só professam a liberal doutrina que se contém na constituição, art. 179 § 9º, e se vê mais largamente desenvolvida no conhecido aviso de 9 de agosto de 1844, o réo requer solto a concessão da fiança definitiva, e solto assista aos termos do processo, sem que haja necessidade de submetter se á prisão, ou de recorrer á illusoria providencia de fiança interina, com a qual inutilmente difficultou-se o livramento daquelle a quem se pretendeu favorecer.

Nem é somente agora que sobrelevam as duvidas e defeitos que de todo inutilisam esta parte da reforma. Corria ainda a discussão no parlamento, quando juizes competentes combatiam a innovação como inutil, illusoria e de grande onus para a parte.

Mesmo antes havia o illustrado membro divergente da commissão de legislação do senado enunciado o seu voto em separado, nos seguintes termos:

« Eis que o cidadão preso por crime afiançavel quer prestar fiança, deve-lhe ser concedido um prazo para prestal-a. Sómente assim se preencherá o preceito constitucional.

« Não posso approvar a fiança provisoria, porque importa uma duplicata dispendiosa e sem o effeito de impedir a detenção, vista a demora que sóe haver nos actos judiciaes. »

FOLHETIM

—

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

CAPITULO XVI

TORNA POMMEFERRE A CORRER AVENTURAS.

(Continuação do n. 166)

XIX

— Cavalheiro, disse uma voz suave da grade.

— Chamam-vos, accrescentou Pommeferre, enfiando o cesto no braço.

Perea approximou-se da grade.

Pommeferre deitou a correr pela rua de las Huertas abaixo, tomou pela del Principe e em seguida enfiou pela del Prado.

Entretanto Giovanna, pois que era ella, dizia a Perea:

— Sois um imprudente; segundo o que me disse Giusseppina, suppuz que querieis travar pendencia com esse criado, e vim aqui para a evitar; acabareis por me desgostar completamente. O abbade Alberoni fez muito mal em confiar em vós e em metter-vos em negocios bastante delicados.

— O que o abbade Alberoni quiz fazer de mim, foi um estorvo para a princeza dos Ursinos.

— Admittamos que assim seja; em todo o caso porém, Alberoni devia ter-vos estudado antes de vos iniciar até certo ponto em segredos, que estivestes quasi a atraiçoar.

— Eu, senhora?

— Sim, vós. Ouvi tudo o que dissestes a Pommeferre; adivinhastes que tinha uma carta minha para sua ama, e quizestes apoderar-vos d'essa carta. Isso é uma traição feita a mim, traição que não vos posso perdoar.

— Ah! senhora! desesperaes-me!

— Não vos torneis merecedor de que vos façam desesperar.

— Imponde-me uma penitencia e cumpri-la-hei.

— Sim! Não venhaes á casa do abbade em quanto eu não vo-lo disser.

— E como hei de viver sem vos ver?

— Pois é n'isso que está a paciencia.

— Comprehendeis então que vos adoro?

— Comprehendo que andaes interessado por mim, e quero saber se devo e posso interessar-me por vós

— Sou vosso escravo.

— Obedecei-me.

— Não apparecerei em casa do abbade Alberoni.

— Nem mesmo que elle vos mande chamar?

— Ficae descansada.

— Obedecei-me agora.

— E em que?

— Retirando-vos.

— Ah! como sois cruel!

— Não vos revolteis.

— Obedeço, senhora; mas peço-vos que me levanteis bem depressa a penitencia.

— Retirae vos, retirae vos, que é muito tarde, tenho somno e preciso de descansar.

— Adeus, senhora; e não me retardeis muito a felicidade de vos ver.

— Adeus, disse Giovanna, fechando a grade pela banda de dentro.

XX

— Entretanto safou-se-me esse velhaco de Pommeferre. Por Deus que é esta uma embrulhada, que não sei onde estou, nem o que me convem fazer! Devo dedicar-me á senhora Giovanna, ou á menina Emma? Em verdade o que eu preciso é apanhar um segredo, e quem ha de fornecer-m'o ha de ser Pommeferre.

XXI

Perea tomou pela rua de las Huertas adiante, e chegando ao fim, parou em frente da casa de Petra.

Poz-se a escutar, e ouvio o rumor de duas vozes, e o tinir dos pratos e talheres de duas pessoas que ceiavam.

— Eu bem dizia!.. exclamou Perea; com quem havia aquelle vadio ceiar senão com Petra? Teem a janella aberta, já se vê, faz muito calor. Esperemos que acabem de ceiar, e escondamo-nos, porque póde Pommeferre vir expreitar se eu appareço na rua.

E Perea occultou-se com a esquina.

Não fez mal em tomar esta precaução, porque assim que desappareceu, assomou Pommeferre á janella.

— Ora! exclamou este, ficou por lá entretido com a senhora Giovanna.

E tornou a recolher-se.

XXII

Deslisou uma hora, durante a qual Perea se approximou e escutou por varias vezes.

Afinal cessou o murmurio das duas vozes.

Pouco depois amorteceu a luz que brilhava lá dentro.

— Vamos, disse comsigo Perea, apagaram o candieiro ou as velas, e accenderam a lampada. Vejamos.

Perea trepou pela grade, chegou á janella, olhou e escutou.

Tornou depois a descer, e dirigio-se novamente para traz da esquina murmurando com voz abafada:

— Ainda não dormem.

Esperou mais uma hora.

No fim d'ella, tornou a subir pela grade e a pôr-se á escuta.

Ouvia-se um resonar mais pesado e outro mais leve.

— Em certas idades, ponderou Perea, resonam todos, homens e mulheres.

E trepando um pouco mais, entrou pela janella.

A mesa estava posta e ainda havia n'ella restos de comida.

O pato estava quasi intacto.

Perea olhou em volta de si, e vio em cima d'uma cadeira roupas de homem.

Approximou-se da cadeira, pegou na casaca, e revistou-lhe os bolsos.

N'um d'elles encontrou a carta de Giovanna

Estava simplesmente fechada com uma obreia.

Perea appproximou-se da mesa e molhou a obreia.

Afinal conseguio abrir a carta sem rasgar o papel.

Conhecia-se que não era a primeira vez que fazia esta manobra.

Leu a carta.

— Ah! disse, com que então vão ter uma entrevista a senhora Giovanna e a abbadessa das Ursulinas! Bom é saber isso, como tambem é bom saber que Petra e Pommeferre se entendem. Já temos uma base, partindo da qual se póde fazer muito.

Tornou a pôr a carta no seu logar depois de a haver fechado, e como pouco lhe importava o que succedesse, como tinha bom appetite, e estava diante d'uma boa ceia, sentou-se e poz-se a ceiar tranquillamente, mas com a frente para a porta do quarto do qual sahia o resonar, e sem tirar o cinturão e a espada.

Mas dormiam tão profundamente, que não o sentiram.

Pela manhãa, antes de romper o sol, Pommeferre acordou, vestio-se, dirigio-se á mesa para beber um copo de vinho, e vio que todos os pratos e garrafas estavam completamente vasios.

— O que é isto! disse elle a Petra, que appareceu somnolenta, aqui entrou alguem.

— Alguem? Ladrões? exclamou Petra assustada. O que levaram?

— Comeram tudo o que ficara da ceia, que não era pouco; e beberam todo o vinho, que era muito.

— E o meu Menino Jesus? exclamou Petra.

Já sabemos que aquelle Menino Jesus tinha em cima de si algumas joias.

— Nada, não me levaram nada, disse Petra, que anciosa examinara o seu Menino Jesus.

— Nem a mim tão pouco, accrescentou Pommeferre, que revistara os bolsos e achara a carta e o dinheiro. Mas estivemos como mortos.

— Não, homem, não; é que estavamos muito cansados. Eu, ainda que o calor me abrase, não torno a deixar a janella aberta. Se seria o marquez de Fuentes?

— Mais depressa foi Perico Perea; mas tambem não foi elle, porque então teria levado esta carta que tenho no bolso, ou pelo menos te-la-hia aberto. Foi talvez algum gatuno, algum estudante; agora é tempo de ferias, ha em Madrid muitos sopistas, e esses malditos a tudo se atrevem.

— Um sopista teria levado os talheres para se remediar.

— Não, mulher, não; apezar de pobres, não devemos suppor que sejam ladrões.

— Eu hei de saber o que foi isto.

— Pois a mim pouco me importa, disse Pommeferre. Sinto-o apenas, porque um bom copo de vinho ter-me-hia tirado da bocca o máo gosto que o somno deixa; ainda bem que vou á hospedaria de Segura, lá beberei o que tiver na vontade. Vae tu collocando no cesto, em quanto acabo de me vestir, os pratos, as garrafas, os copos, os talheres e as toalhas, porque eu deixei dinheiro de fiança, e preciso que m'o restituam.

Meia hora depois, e no momento que amanhecia, Pommeferre caminhava apressado para a hospedaria de Segura.

Depois de alli lhe restituirem o dinheiro, montou a cavallo, e tornou para a quinta.

— Até que horas esteve aqui el-rei? perguntou Pommeferre a Malegarde.

— Até ás duas horas.

— E a que hora veio?

— Era meia hora depois da meia noite.

— Vá lá, não é muito; o senhor duque de Maine não tem razão de se offender. E a senhora?

— Está recolhida.

— Bem, pois tambem me vou recolher, porque dormi pouco e mal, mas com um somno muito pesado. Imagina que não senti uma pessoa que ceiou ao pé de mim.

— Talvez estivesses bebado Pommeferre.

— Vamos, póde ser que seja isso. Com que então bons dias, Malegarde, fecha-me essa janella, filho, para que não entre a luz, e chama-me ás nove horas, que então já a senhora se deve ter levantado.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP.—RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42